



Resultado: alta performance.

*Credibilidade e Experiência
em Telecomunicações*

(Tele)Comunicações 2015 Contribuições para o Aperfeiçoamento do Modelo

Levantamento de Países – Espanha
Julho de 2005



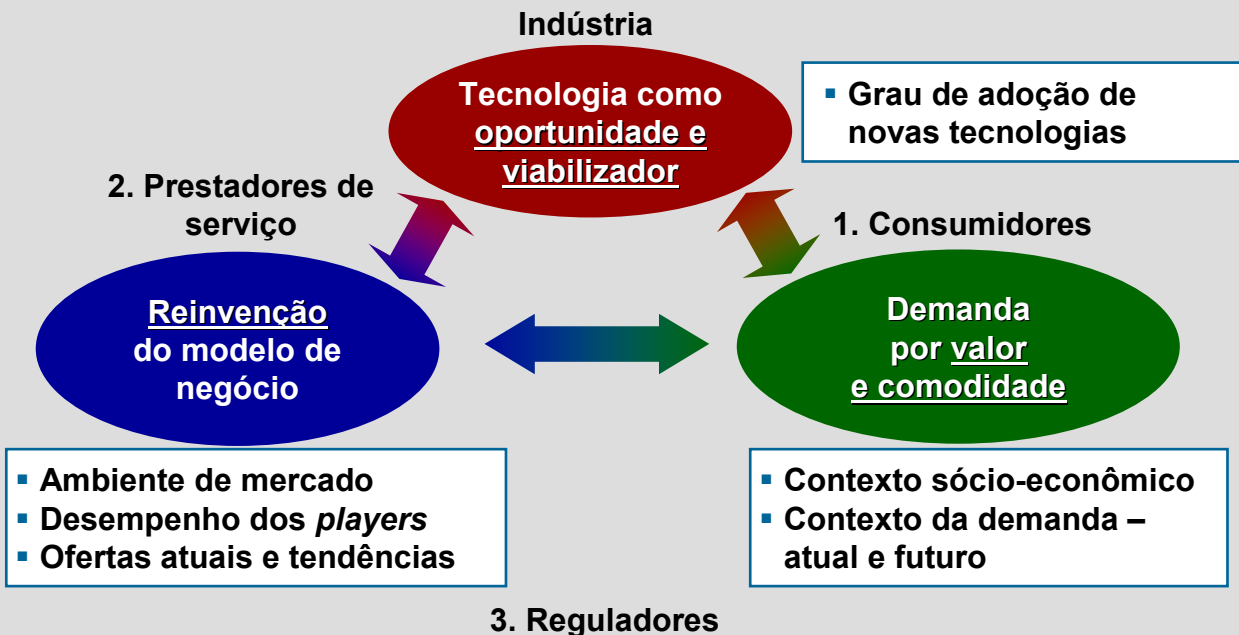
Visão geral

4. Estado

Visão estratégica na definição das políticas públicas

- Infra-estrutura
- Serviços
- Tecnologia
- Indústria
- Capital Estrangeiro

- Estado como usuário
- Tributos
- Estrutura Setorial
- Tratamento do Conteúdo
- Contexto Global: Cidades Digitais



Regulação de assimetrias para estimular desenvolvimento

- Pontos relevantes a serem analisados no modelo brasileiro
- Comparação das abordagens com o Brasil

Agenda

Sumário Executivo

Consumidores

Prestadores de Serviço

Reguladores

Papel do Estado

Sumário Executivo

Consumidores

■ Aspectos sócio-econômicos

- População de aproximadamente 43 milhões de pessoas, onde 78% encontram-se em áreas urbanas
- O PIB apresentou um crescimento de 2,7% em 2004, chegando a aproximadamente US\$ 991 Bilhões, e a um PIB per capita de aproximadamente US\$ 23 Mil

■ Demanda por telefonia

- Mercado de celular com penetração acima de 80%
- Queda de 3% nos terminais fixos no varejo e aumento de 35% no corporativo
- Mou fixo em queda no varejo e corporativo e Mou móvel aumentando

■ Demanda por Internet

- A penetração de PC's cresceu em média 35% ao ano entre 2001 e 2004
- Crescimento de 62% de banda larga acompanhado pelo crescimento de 49% do acesso discado no varejo. Efeito que também é notado no mercado corporativo

■ Demanda por Mídia

- Crescimento de 4 pontos percentuais na penetração de TV por assinatura
- Quase totalidade da população coberta pela TV aberta
- Tempo médio gasto assistindo TV praticamente estagnado nos últimos anos

Sumário Executivo

■ Mercado

- O mercado de Comunicações na Espanha apresentou um crescimento de 12% a.a. entre 2000-03, acima do crescimento do PIB no mesmo período (7,4% a.a.)
- O setor de telefonia móvel representa 39% do faturamento total, ultrapassando o setor de telefonia fixa (30%)
- Os maiores crescimentos anuais em receita desde 2000 são em serviços de Internet (66% a.a., incluindo banda larga), TV por assinatura (18% a.a.) e telefonia móvel (17% a.a.)

■ Investimentos

- Os investimentos atingiram um pico de 45% das receitas do setor em 2000, caindo para 14% das receitas em 2003, o percentual mais baixo desde 1998
- Os investimentos em redes fixas representam em média 46% do total, seguido pelas redes móveis (28%), redes de cabo (16%) e serviços audiovisuais (10%)

Sumário Executivo

■ Competição

- Na telefonia fixa, o mercado é dominado pela Telefônica de España, que detém 89% da base de assinantes, seguido pela Auna (4%) e a Ono (cabo – 3%)
- Em telefonia móvel, a líder é a Telefônica Móviles, com 53% dos assinantes, seguido pela Vodafone (25%) e pela Amena (grupo Auna – 22%)
- Em TV por assinatura, a líder é a Sogecable (na qual o grupo Telefônica é um dos maiores acionistas), que atua principalmente com DTH e tem 71% dos assinantes, seguido pela Ono (10%) e pela Auna (9%)
- Na TV aberta, a líder em audiência é a Telecinco (Mediaset-Itália, com 22%), praticamente empatada com a estatal TVE (21%) e a Antena 3 (21%, vendida em 2003 pelo grupo Telefônica, para que o mesmo pudesse manter sua participação na Sogecable)
- As empresas do grupo Telefônica (TdE + T Móviles) representam 49% das receitas totais do setor
- Nos acessos de banda larga, a tecnologia DSL domina com 71% dos acessos, enquanto cabo possui 28% dos acessos.

Sumário Executivo

■ Consolidação

- Poucos movimentos de consolidação; o principal acontecimento foi a fusão das empresas de DTH (Via Digital, Canal Satelite Digital, Canal Plus), dando origem à atual líder de mercado (Sogecable)

■ Ofertas

- Empresas Auna e Grupo Ono oferecem pacotes comerciais *triple-play* de telefonia por cabo, incluindo planos *flat fee* (ligações a tarifa zero), viabilizados através do novo modelo de interconexão por capacidade
- Grupo Auna também é dono da Amena (móvel), estando posicionado para oferecer *quadruple-play*, porém as ofertas fixo-móvel ainda são incipientes (tarifa plana de voz/dados desde terminais fixos ou móveis, exclusivo para empresas)
- Produto Imagenio da Telefônica (Internet banda larga + 39 canais de TV digital + VoD), lançado em 2004 em algumas regiões. Hoje possui cerca de 15.000 clientes, e continua com promoções agressivas de vendas (descontos em mensalidades, chamadas locais gratuitas até Dez/05)

Sumário Executivo

■ Regulatório

- Nova Lei Geral de Telecomunicações aprovada em 2003, substituiu a Lei de 1998 e incorporou as diretivas de comunicações eletrônicas da União Europeia
- Instituiu regime de autorização geral, para todos os serviços de comunicações eletrônicas (não inclui *broadcasting*)
- Reformula o conceito de Poder de Mercado Significativo e estabelece os mercados de referência, conforme estabelecido nas diretivas da UE.
- Mantém a obrigatoriedade de portabilidade numérica (fixa e móvel) e o código de seleção / pré-seleção de prestadora
- Desde 2001 existe o modelo de interconexão por capacidade (tráfego contratado, independentemente do tráfego efetivamente cursado). Em 2004 a estimativa é que este modelo respondesse por 50% do tráfego total de interconexão
- Com relação ao VoIP, em consulta pública de Fev/05 o regulador entendeu que o VoIP é distinto do serviço tradicional de telefonia, portanto não se aplicando as mesmas obrigações. Também foram regulamentadas questões de numeração e portabilidade
- As leis de audiovisual são consideradas obsoletas (>25 anos) e confusas (muitas leis diferentes), sendo considerada a necessidade de uma revisão abrangente

Sumário Executivo

■ Papel do Estado

- O Governo espanhol atualmente prepara seu terceiro plano (desde 2001) voltado à Sociedade da Informação
- Os planos anteriores geraram poucos resultados, e a Espanha continua sendo um dos últimos países da União Européia, nos indicadores de utilização da Internet e das TICs. O novo plano tem como objetivo principal aproximar a Espanha da média européia
- As razões apresentadas para a baixa utilização estão relacionadas à falta de preparo / interesse na utilização das TICs por parte da população e das empresas, e também o custo/benefício considerado inadequado
- O novo plano deverá ter como principais temas:
 - Utilização das TICs na educação
 - Administração eletrônica (e-Gov)
 - Incorporação das TICs nas empresas, em especial PMEs
 - Segurança de redes
 - Aspectos legais

Agenda

Sumário Executivo

Consumidores

Caracterização sócio-econômica dos mercados

Demanda por TIC

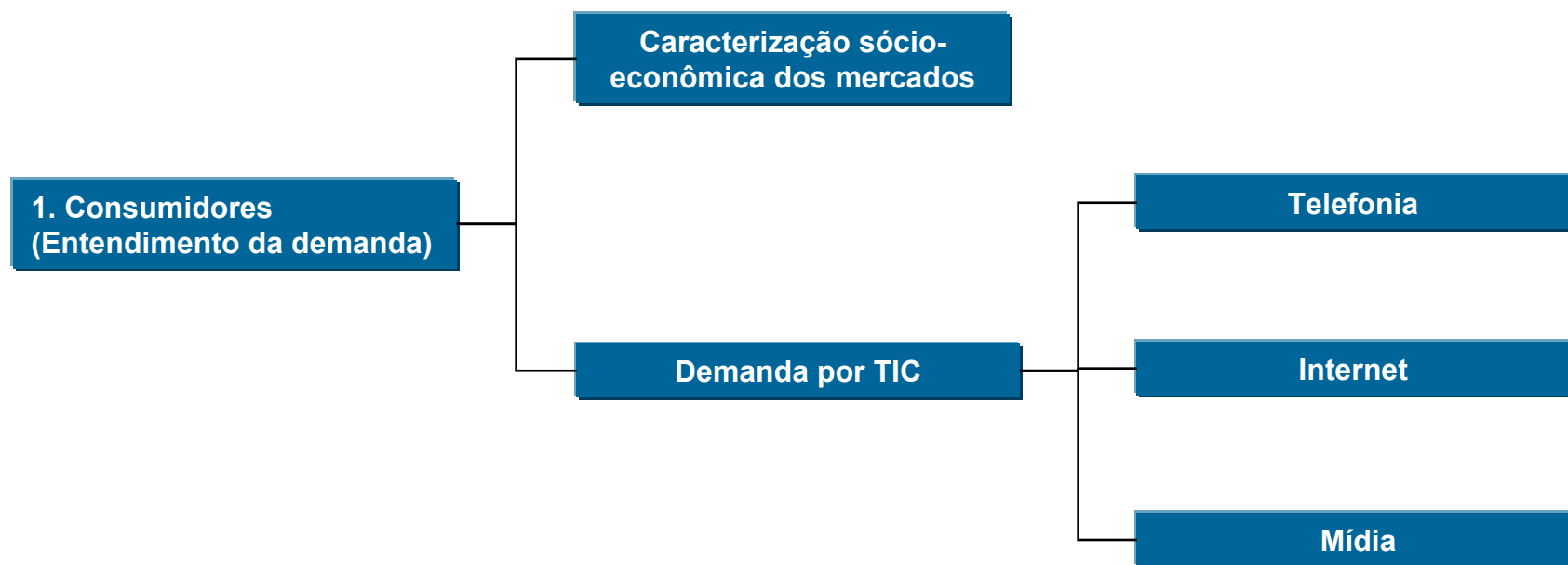
Prestadores de Serviço

Reguladores

Papel do Estado

Consumidores

Entendimento da Demanda



Aspectos Sócio-econômicos



	Índice	Valor
População	População Total (2004)	43,2MM
	Crescimento Anual (03-04)	1,13%
	% Urbana (2003)	78%
	Densidade Demográfica (habitantes/km ²) – 2004	85,6
PIB	PIB (Bilhões de US\$) – 2004	991
	Cresc. do PIB (2004)	2,7%
	PIB per capita (US\$) – 2004	22.951
Concentração de Renda	Índice de Gini ¹ (2004)	0,325
	10% mais ricos (% da renda nacional) -1990	25%
	10% mais pobres (% da renda nacional) -1990	3%
Mercado Empresarial	Total de empresas (2004)	2,9 MM
	% Grandes empresas ²	0,1%
	% Pequenas empresas ²	99,6%
Índices de Telecom	Gasto Médio com Telecom das Famílias (US\$) -2004	84,13
	Network Readiness Index ³	4,01 (29º)
	Digital Access Index (2002) ⁴	0,67 (29º)

Notas: (1) O índice de Gini calcula o grau da concentração de renda, podendo variar de 0 a 1. Quanto mais próximo de zero, melhor é a distribuição de renda.

(2) Empresa pequena (até 99 funcionários), Empresa Média (entre 10 e 499 funcionários), Empresa Grande (mais de 500 funcionários), critérios do SEBRAE

(3) O Networked Readiness Index é o grau de preparação do país para participar e se beneficiar do desenvolvimento de TICs.

(4) O Digital Access Index aponta os potenciais obstáculos na adoção de TICs e serve para os países identificarem suas forças e fraquezas.

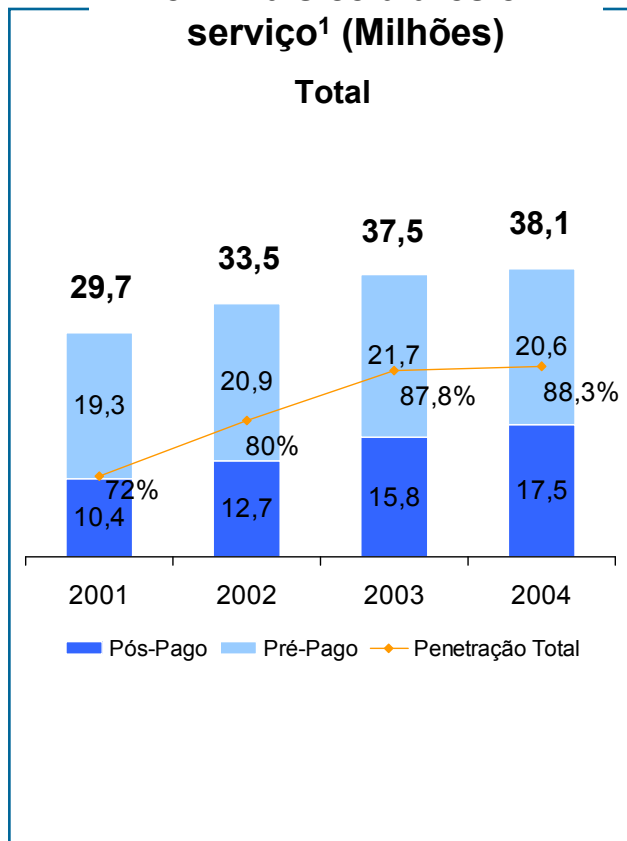
Fontes: ITU, Instituto Nacional de Estadísticas (Espanha), Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (Espanha), United Nations Development Programme, World Bank, World Economic Forum, CIA World Factbook, análise Accenture

© 2005 Accenture, em parceria com Guerreiro Teleconsult, mediante contrato com a Telebrasil e o Sinditebrasil. Todos os direitos reservados.

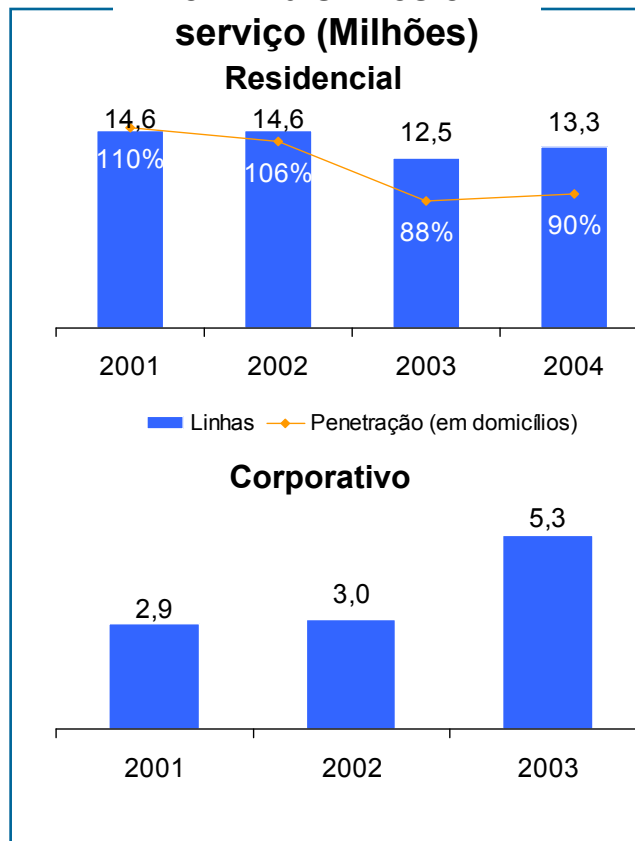
Demanda por TIC Telefonia



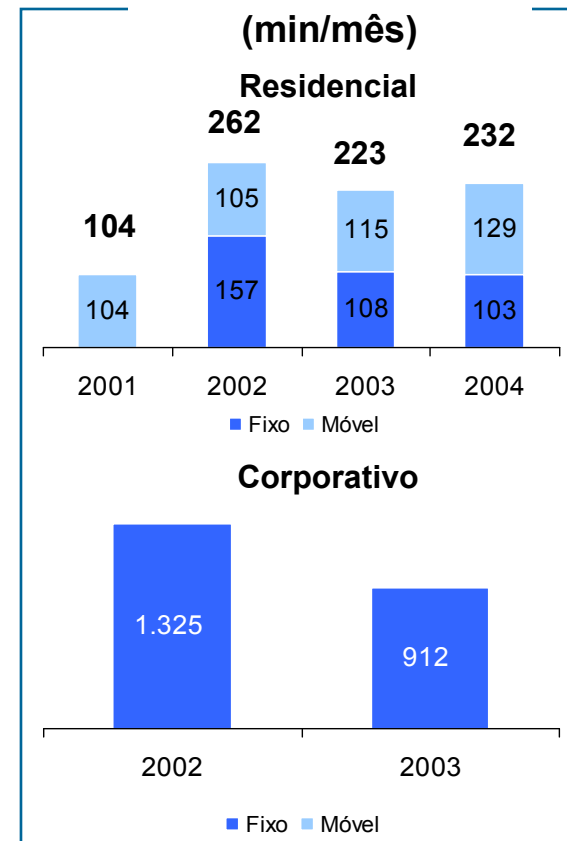
Terminais celulares em serviço¹ (Milhões)



Terminais fixos em serviço (Milhões)



Minutos de Uso² (min/mês)



- Mercado de celular com penetração acima de 80%
- Queda de terminais fixos no varejo (-3%) e aumento no corporativo (35%)
- Mou fixo em queda no varejo e corporativo e Mou móvel aumentando

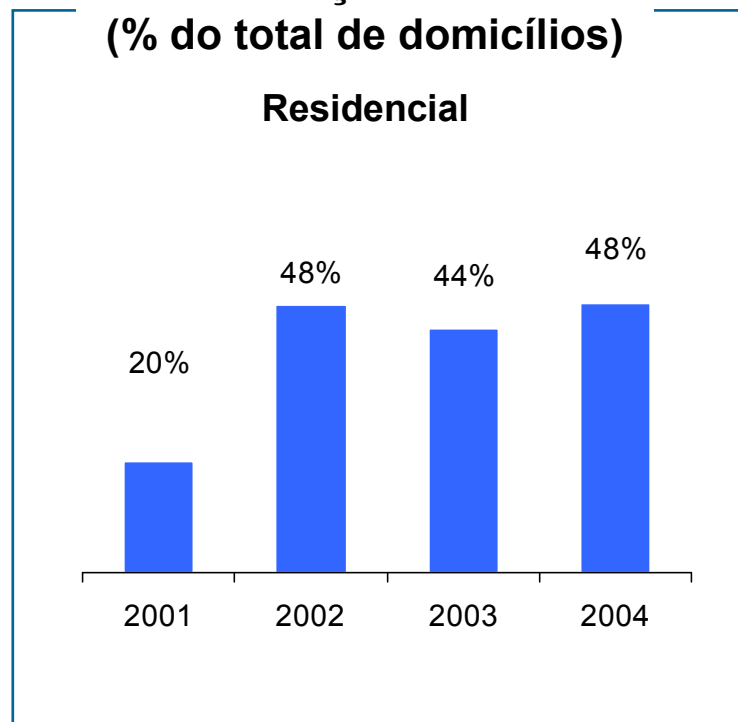
Fontes: Instituto Nacional de Estadísticas (Espanha), Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (Espanha), ITU, IDC, Merrill Lynch, Eurostat, análise Accenture

Demanda por TIC Internet



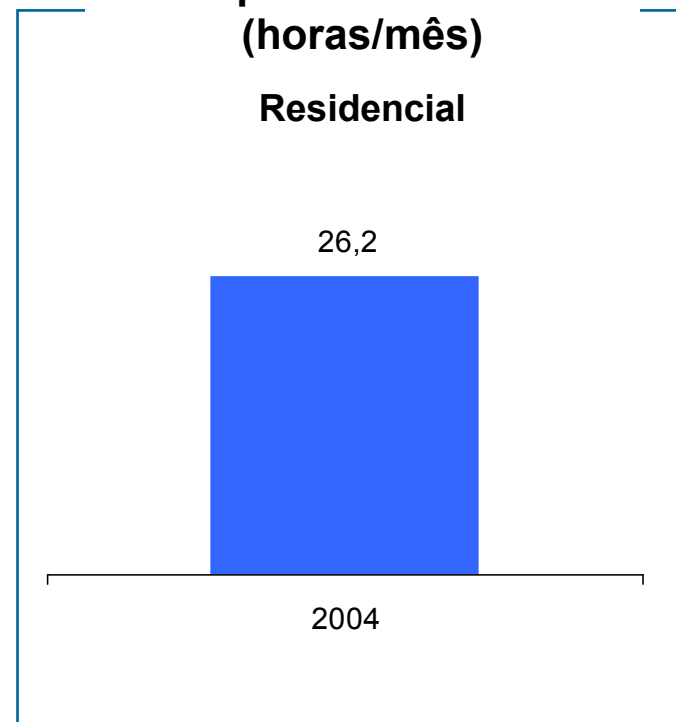
**Penetração de PCs
(% do total de domicílios)**

Residencial



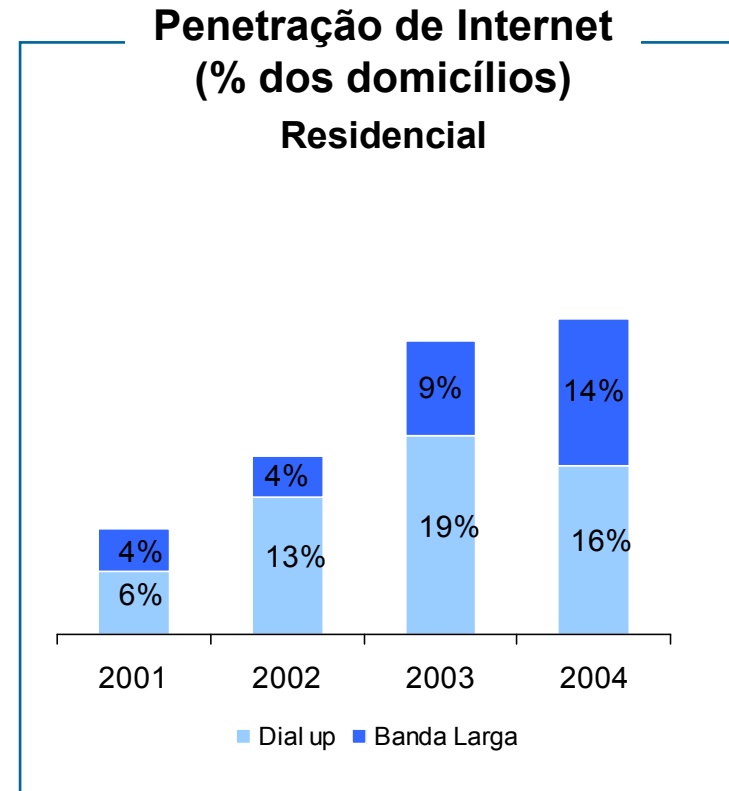
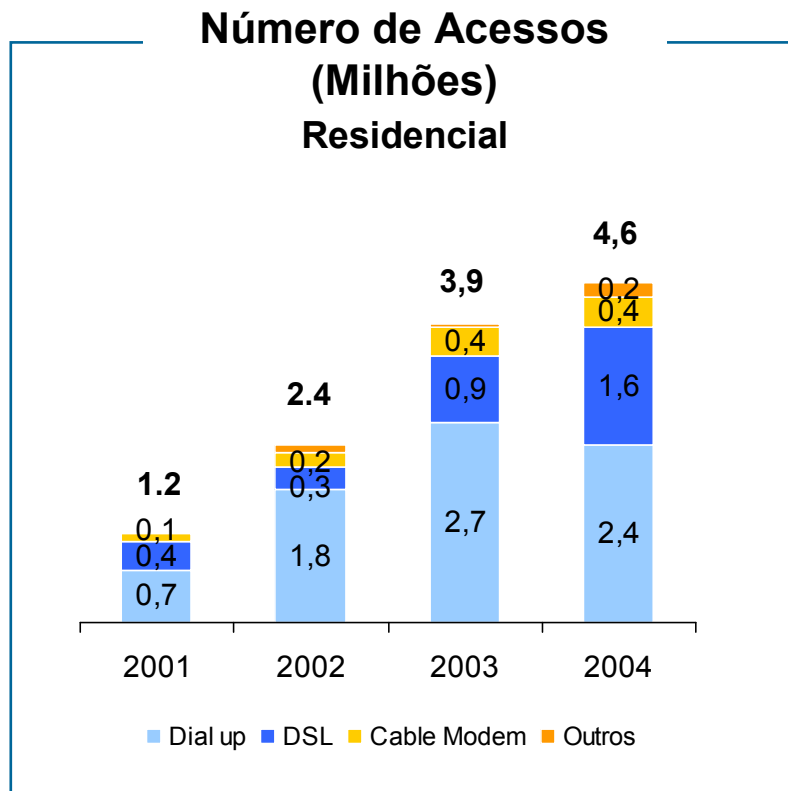
**Tempo médio de uso
(horas/mês)**

Residencial



- A penetração de PC's cresceu em média 35% ao ano no varejo e no corporativo entre 2001 e 2004

Demanda por TIC Internet

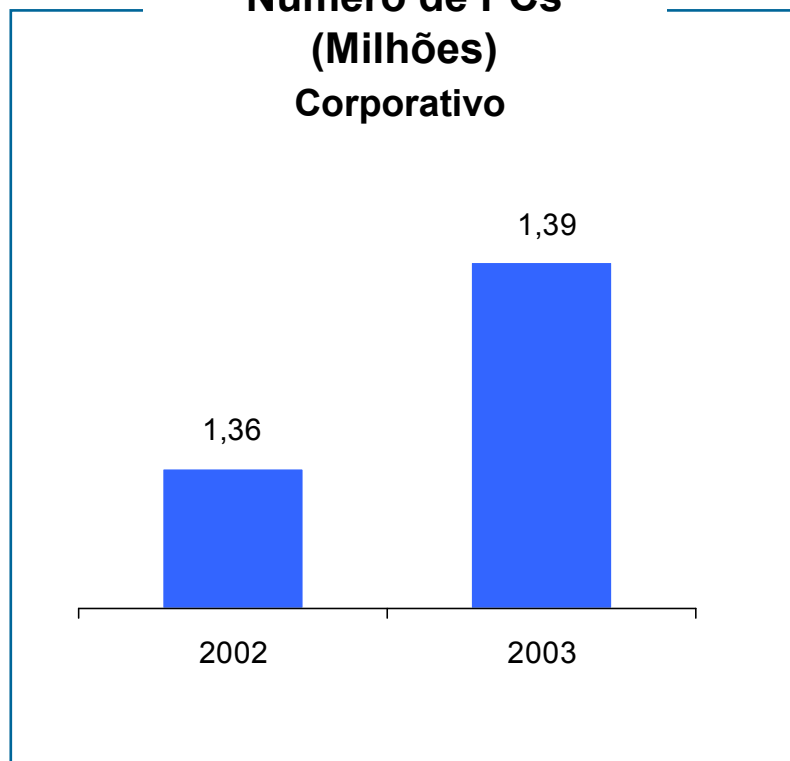


- Crescimento acentuado (62%) de banda larga. Para banda estreita, em 2004 a tendência de crescimento foi invertida, e o mercado de acesso discado encolheu 11% neste ano.

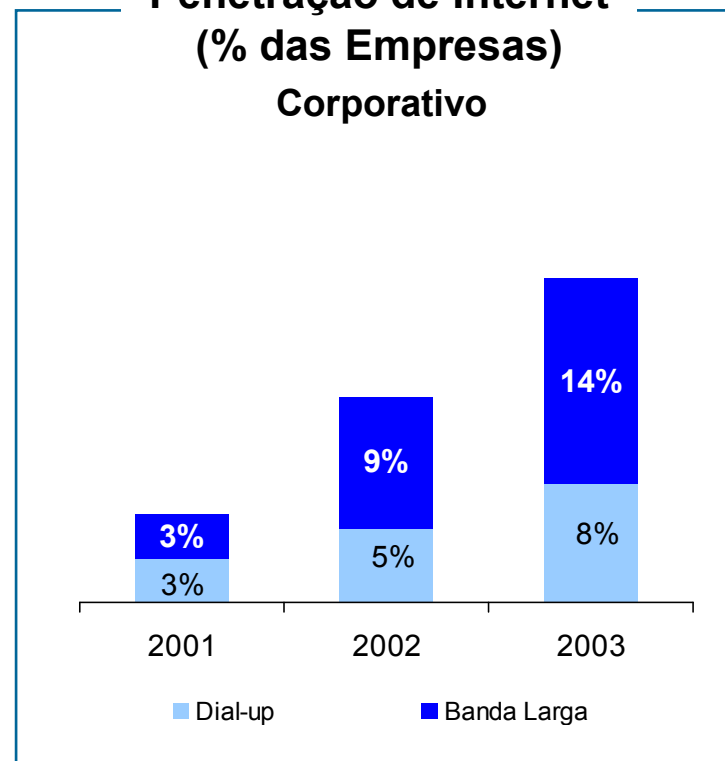
Demanda por TIC Internet



**Número de PCs
(Milhões)
Corporativo**



**Penetração de Internet
(% das Empresas)
Corporativo**

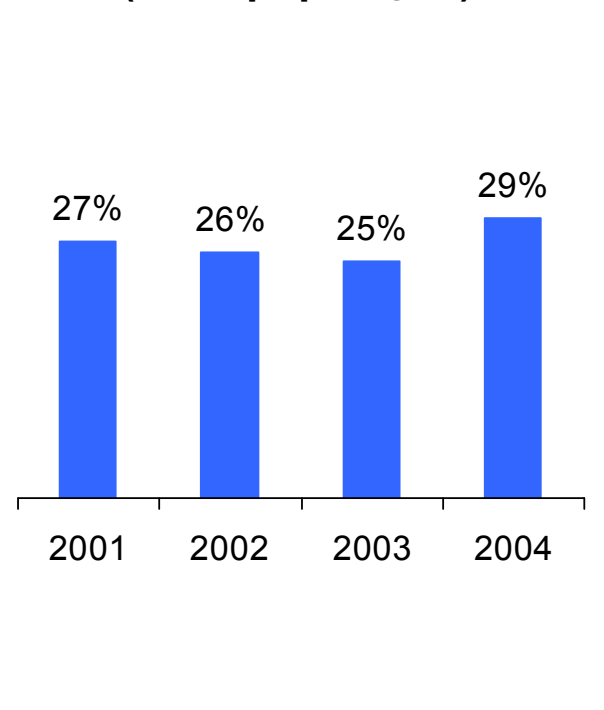


Demanda por TIC

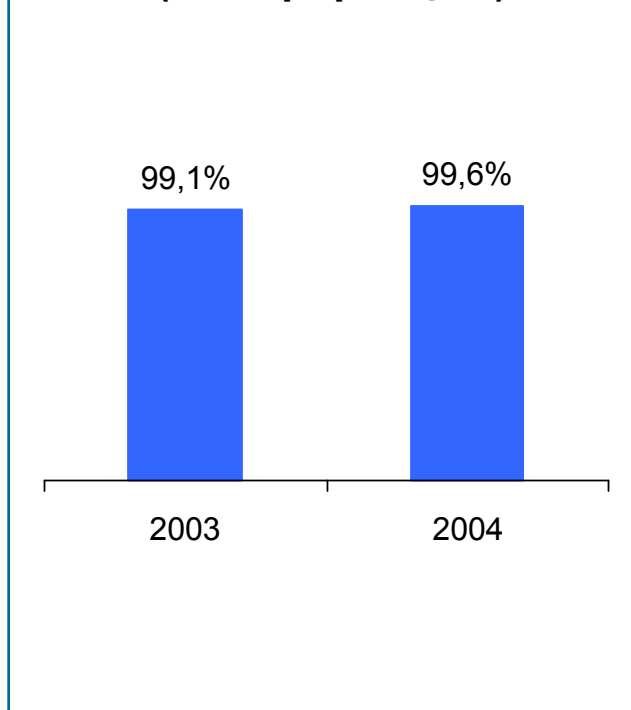
Mídia



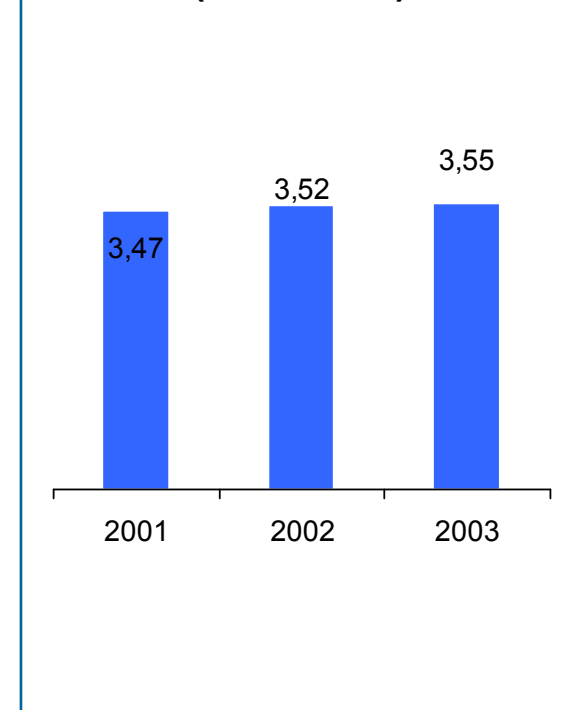
**Penetração de TV Paga
(% da população)**



**Penetração de TV Aberta
(% da população)**



**Tempo Assistindo TV
(horas/dia)**



- Crescimento de 4 pontos percentuais na penetração de TV por assinatura
- Quase totalidade da população coberta pela TV aberta
- Tempo médio gasto assistindo TV praticamente estagnado nos últimos anos

Agenda

Sumário Executivo

Consumidores

Prestadores de Serviço

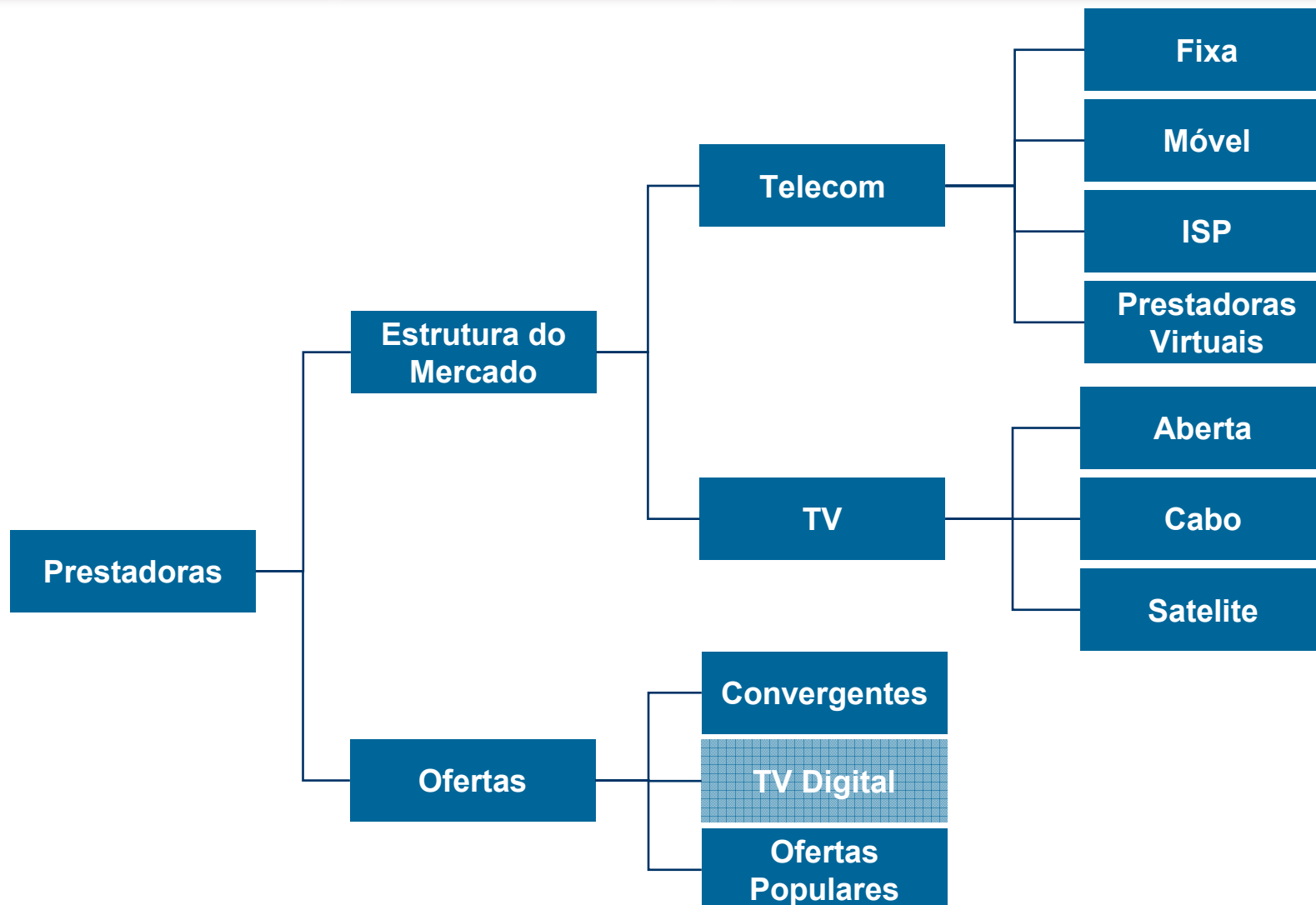
Estrutura do Mercado

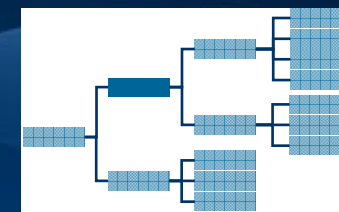
Ofertas

Reguladores

Papel do Estado

Item 2 - Prestadoras





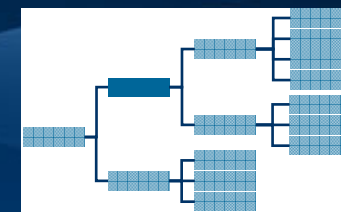
Evolução do mercado – Principais fatos

Linha do tempo – principais fatos

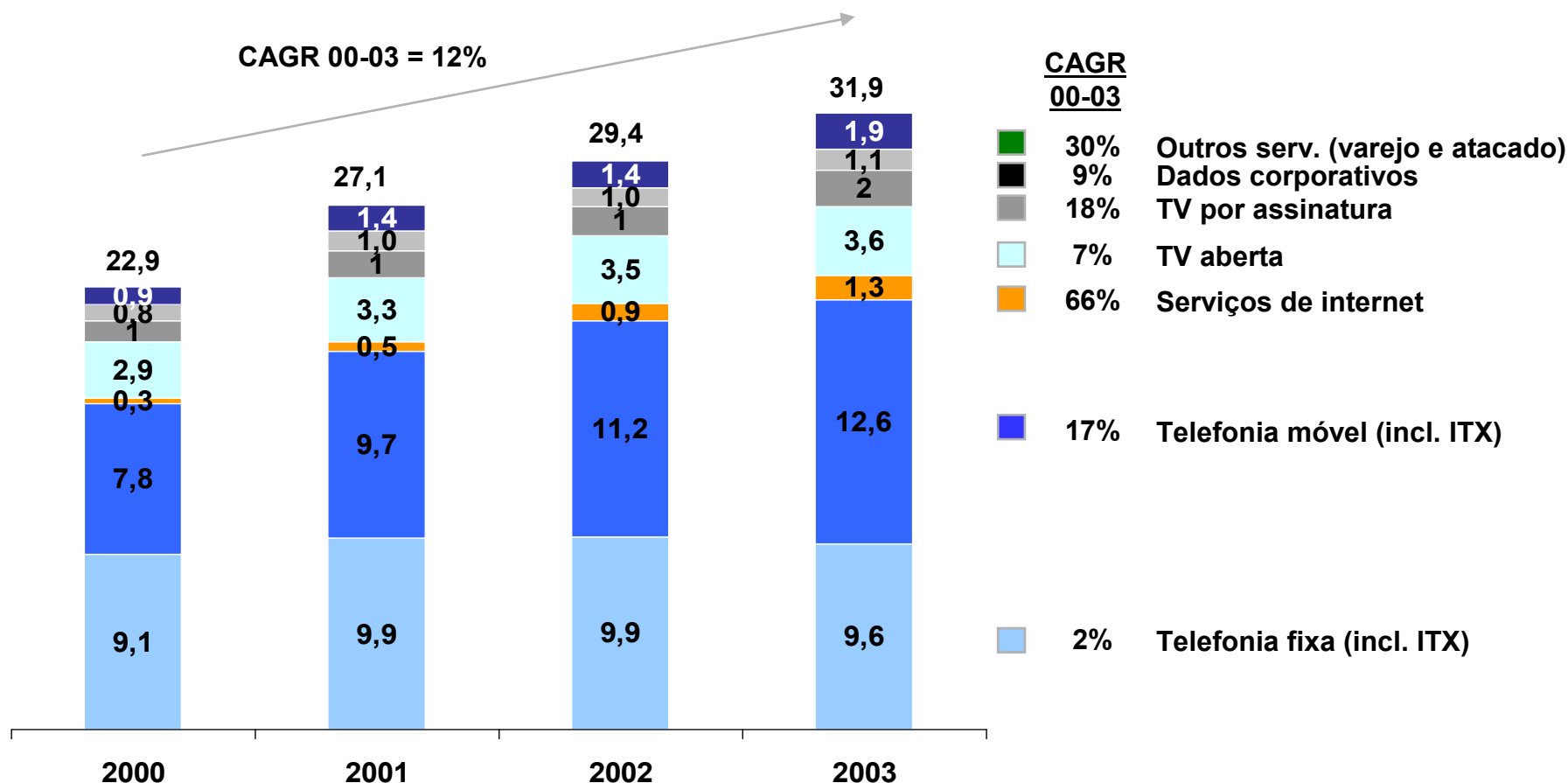
NÃO EXAUSTIVO

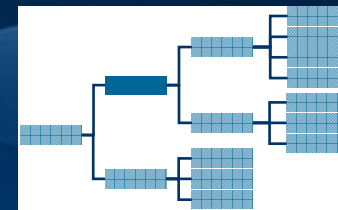
	95-97 Liberalização de telecom	98-01 <i>Boom</i> de investimentos	02-05 Queda e recuperação
Regulatório	96-97: Estruturação da CMT (órgão regulador)	98: Lei Geral de Telecomunicações 00: portabilidade fixa e móvel	03: Nova LGT
Fixa	95: governo reduz participação na Telefónica para 21% 97: Telefonica privatizada	98: terceira licença fixa (Uni2) 00: seis licenças WLL concedidas	05: Telefonica oferece ligações locais gratuitas para novos assinantes de ADSL
Móvel	95: Lançamento da Airtel Móvil (2ª prestadora)	98: terceira licença GSM (Amena) 00: quatro licenças 3G concedidas 00: Vodafone adquire controle da Airtel 00: É criada Telefonica Moviles	03: Telefonica Móviles realiza testes com 3G
TV paga	95-96: Lei do Cabo 97: Lançamento da Via Digital (DTH)	98: Fusão da Via Digital com Canal Satellite Digital 98: Cableuropa lança telefonia via Cabo (“Ono”)	02-03: Fusão da Via Digital com Canal Plus (Sogecable) 04: Telefonica lança serviço Imagenio em Madri e Barcelona
TV aberta/ Digital			03: Telefonica vende 25% da Antena 3 TV para o Grupo Planeta 03: Abertura de capital Antena 3 04: Abertura de capital Telecinco
Internet		01: Telefonica lança ADSL	03: Terra lança Wi-Fi 03: Telefonica duplica velocidades de ADSL para seus clientes

Na Espanha, desde 2002 a telefonia móvel se firmou como o maior segmento do mercado em receita.

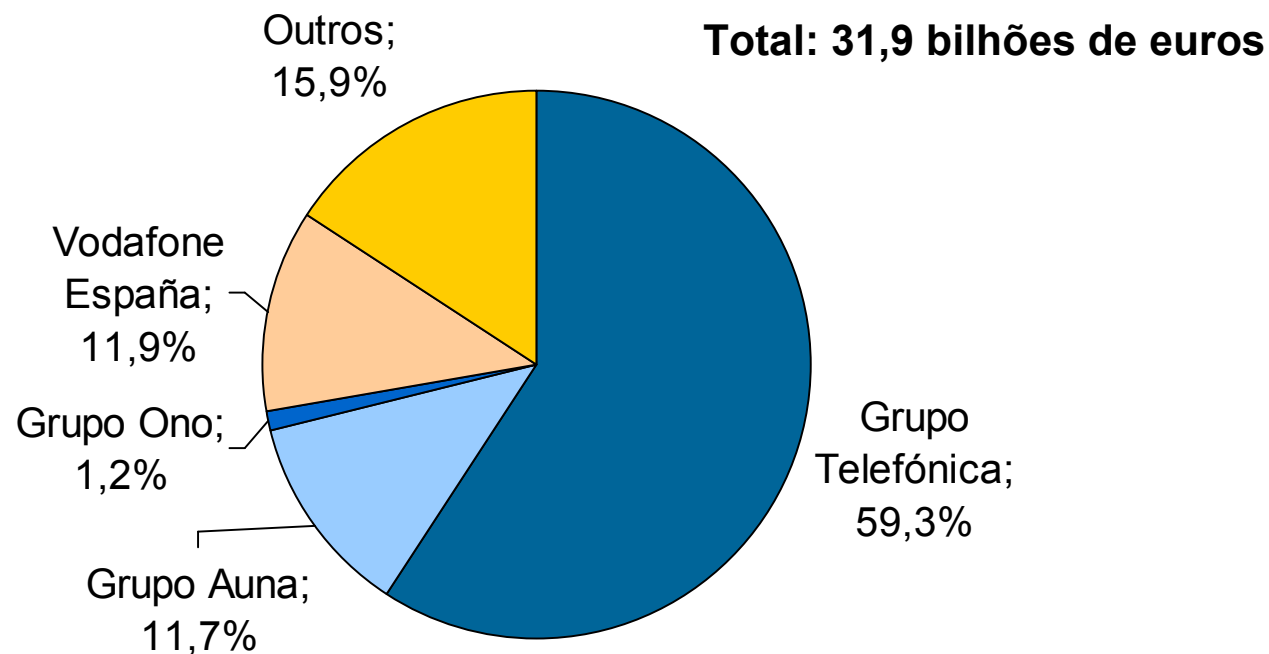


Tamanho do mercado de comunicações eletrônicas na Espanha
- em bilhões de Euros -

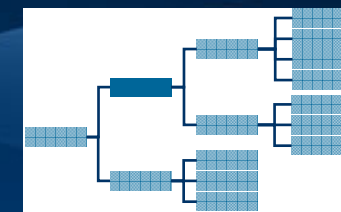




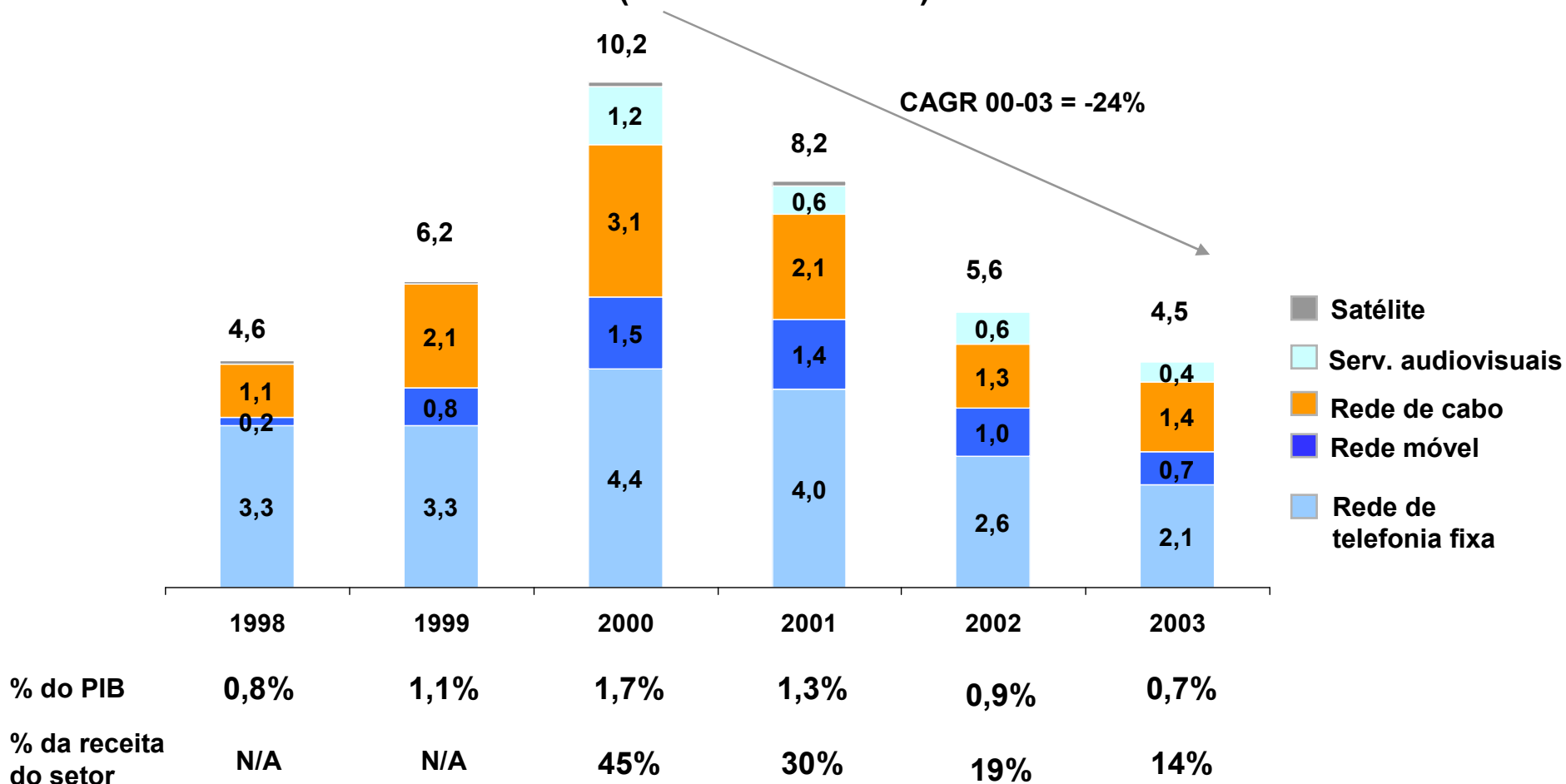
Participação dos players na receita do mercado

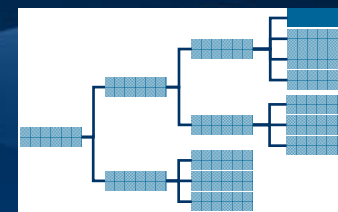


Na média, os investimentos em redes fixas e de cabo representam 65% do investimento total do setor na Espanha.






Investimentos no setor de comunicações na Espanha
(Bilhões de Euros)





Estrutura do mercado de telefonia fixa

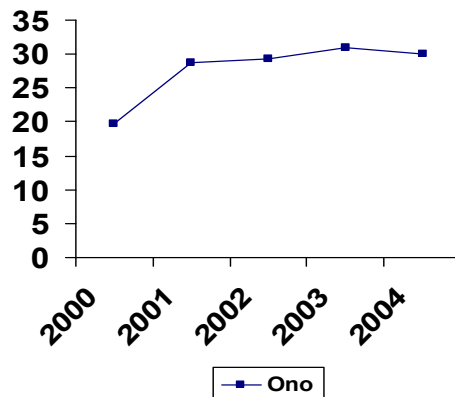
Players por segmento (2004)

	Faturamento (2004, EUR MM)	Clientes (2003, mil)	Market share (2003, em clientes)	Maiores acionistas	Geografia
	10.955	15.852	89%	BBVA (5,7%), La Caixa (5,3%)	Nacional
	1.182	703	4%	Endesa (32%), SCH (32%), Unión Fenosa (18%)	Nacional
	231	573	3%	General Electric + Bank of America (45%), SCH (10%)	Nacional
Total do Mercado	12.386	17.172	100%		

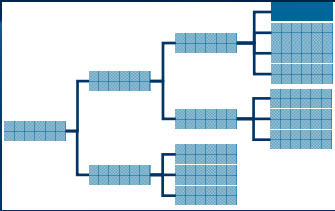
Prestadoras

ARPU

ARPU (Libras)

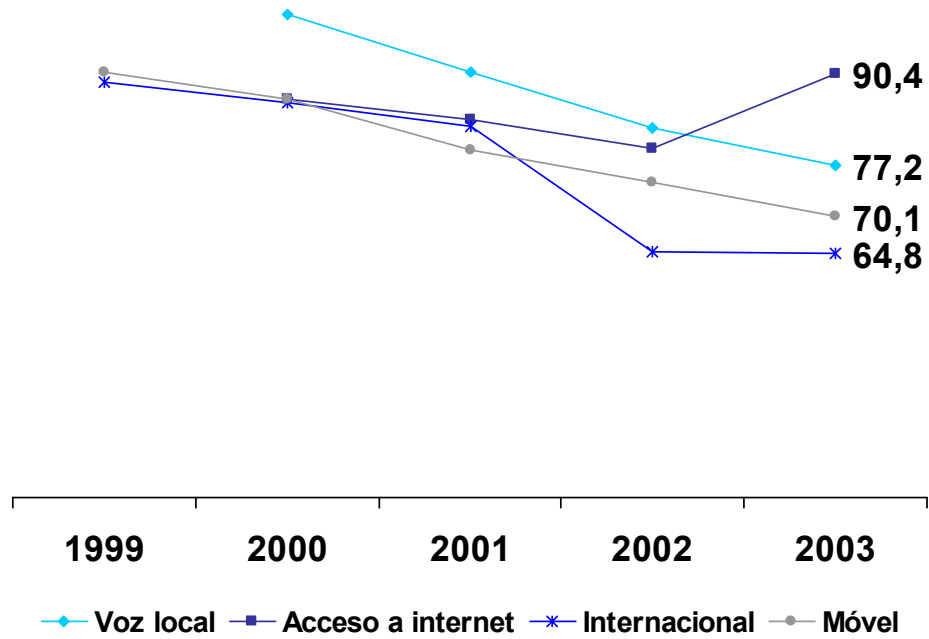


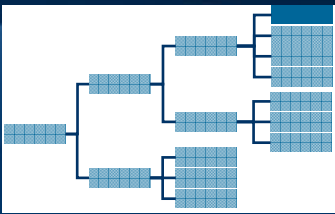
(1) Telefonica: somente Espanha; Auna: Contém TV a cabo; OMO: Receita de telefonia.
Fontes: Relatórios financeiros das prestadoras, análise Accenture



Evolução do Market Share da Incumbent Fixa

Share da Telefonica em receita por tipo de ligação

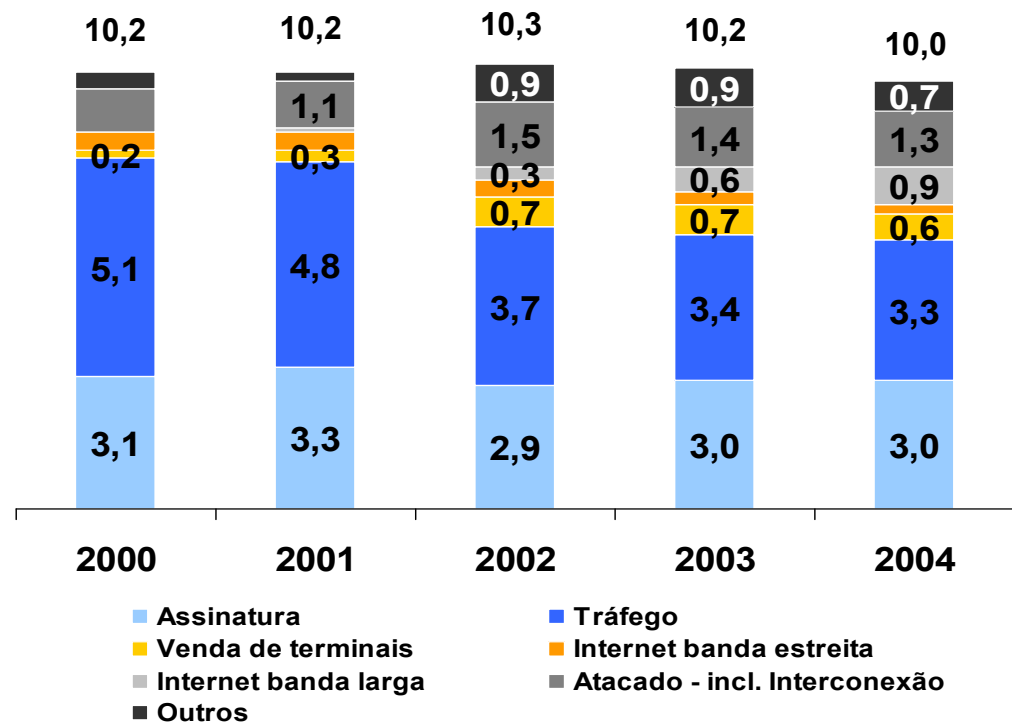




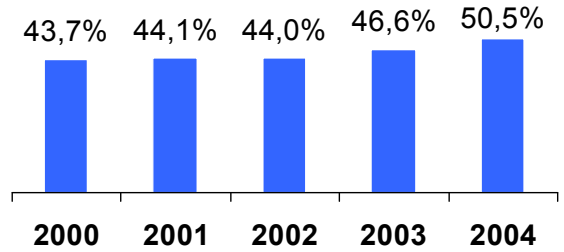
Desempenho das empresas



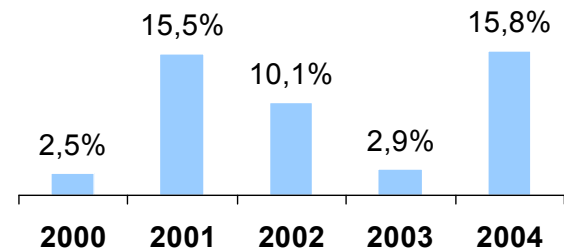
Receitas – Grupo Telefonica de España
 - em bilhões de Euros -
 CAGR 00-04 = -0,5%



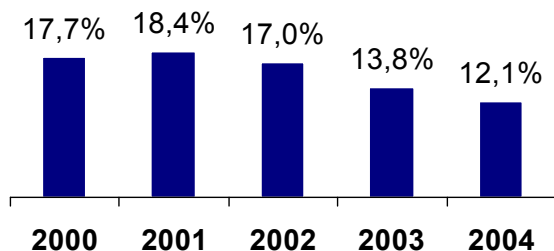
EBITDA / Receitas



EBT / Receitas

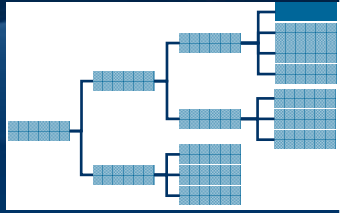


CAPEX / Receitas

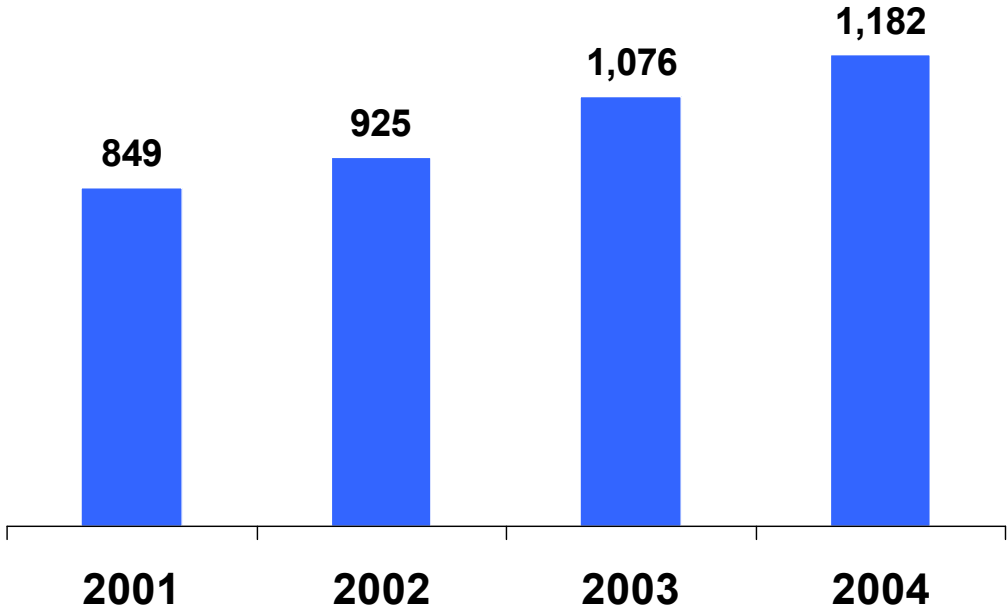


Nota: Para efeito de comparação com os anos de 2000 a 2002, em 2003 e 2004 não foram consideradas as receitas com serviços corporativos, correspondentes à Telefonica Data.
 Fonte: relatórios financeiros da empresa, análise Accenture

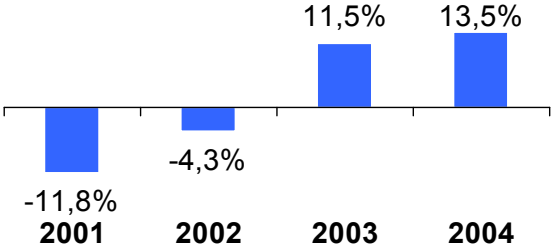
Desempenho das empresas



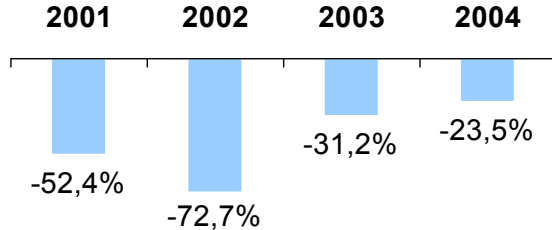
Receitas – Auna (fixa)
- em milhões de Euros -
CAGR 01-04 = 11%



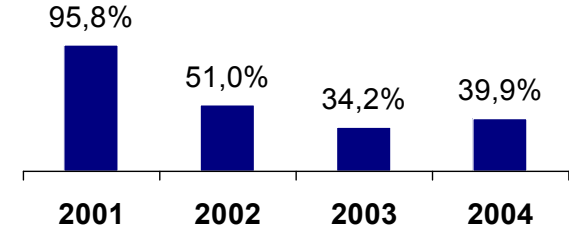
EBITDA / Receitas



EBT / Receitas



CAPEX / Receitas



Nota: inclui as receitas de TV a cabo da Auna Telecomunicações, que em 2003 foram da ordem de 74 milhões de Euros, segundo divulgado pela CMT.
Fonte: relatórios financeiros da empresa, análise Accenture

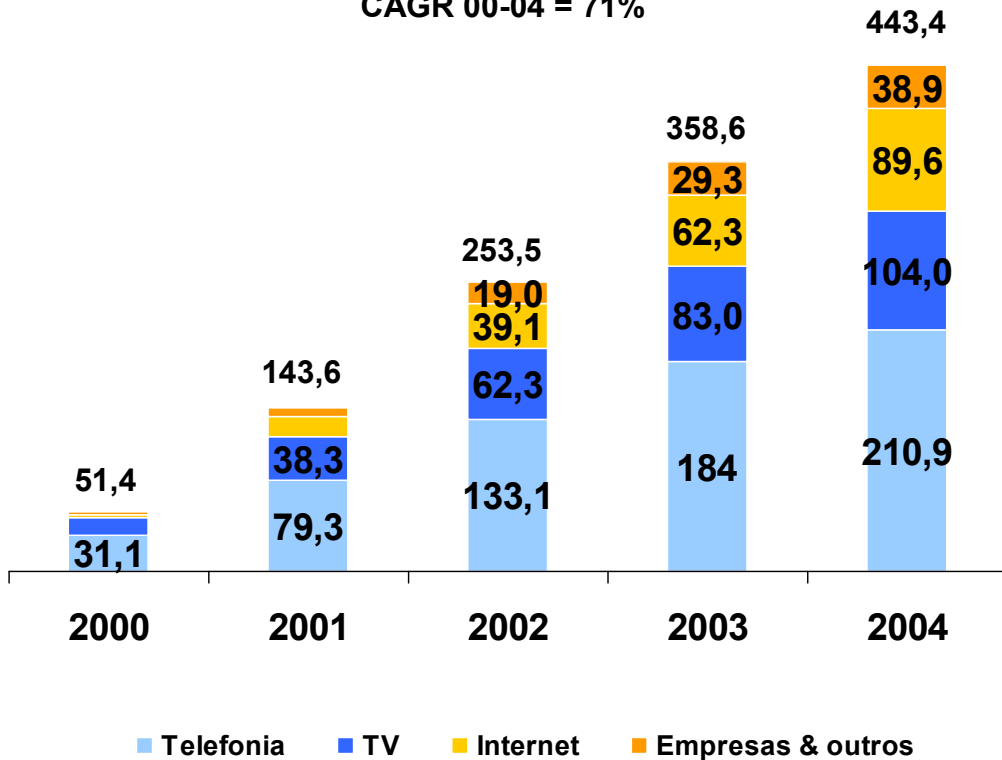
Desempenho das empresas



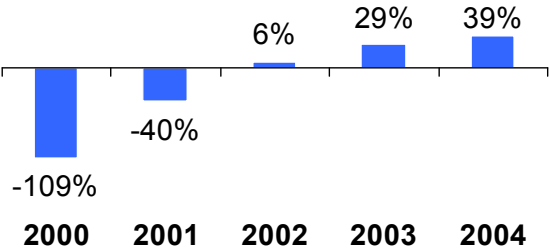
Receitas – Grupo Ono

- em milhões de Euros -

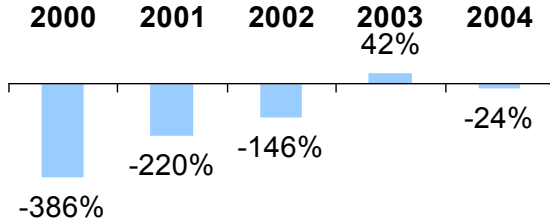
CAGR 00-04 = 71%



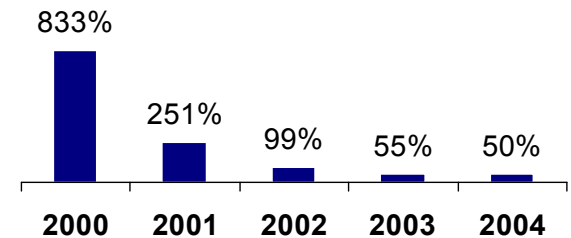
EBITDA / Receitas

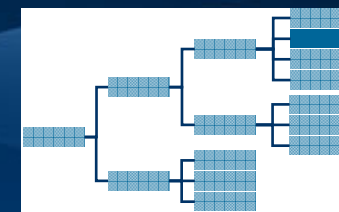


EBT / Receitas



CAPEX / Receitas





Estrutura do mercado de telefonia móvel

Players por segmento (2004)

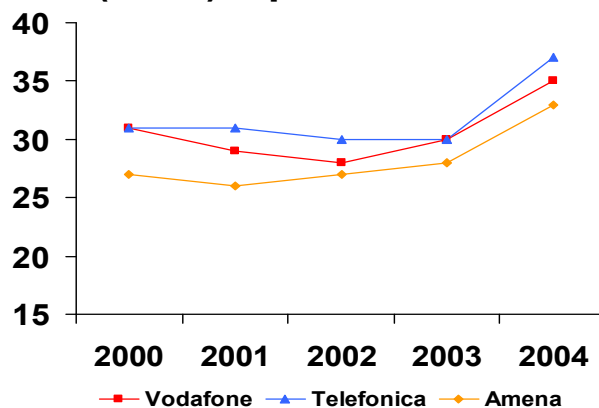
	Faturamento (2004, EUR MM)	Clientes (2003, mil)	Market share (2003, em clientes)	Maiores acionistas
Telefónica Móviles	8.190 ¹	19.661	53%	BBVA (5,7%), La Caixa (5,3%)
vodafone™	4.869 ²	9.398	25%	Capital Group Companies (8%), Fidelity (4%), Legal & General Investment (4%), Barclays (4%)
amena Grupo Auna	3.234	8.161	22%	Endesa (32%), SCH (32%), Unión Fenosa (18%)
Total do Mercado	16.293	37.220	100%	

Prestadoras



Total do Mercado

ARPU (Euro) – prestadoras móveis



Status

- Licenças comercializadas: 4
- Data: Abril/2000
- Tecnologia: UMTS

CAPEX

- Capex per capita: USD 12,10
- Capex: USD 490.5 milhões

Licenças 3G

ARPU

Notas: (1) Somente Espanha.

(2) Fiscal Year 05, somente Espanha.

Fontes: Merrill Lynch, relatórios financeiros das prestadoras, análise Accenture

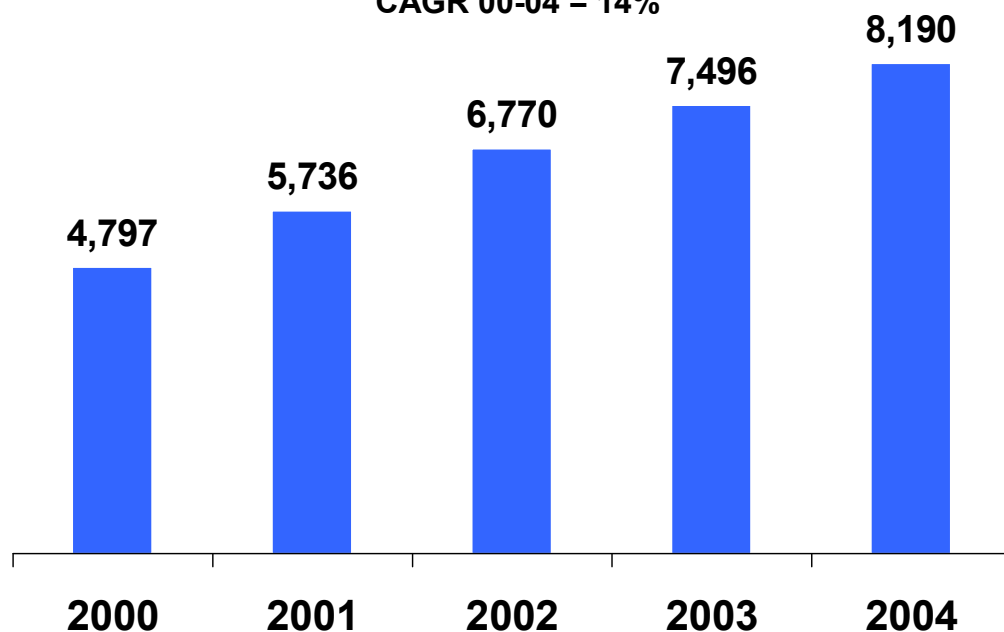
Desempenho das empresas



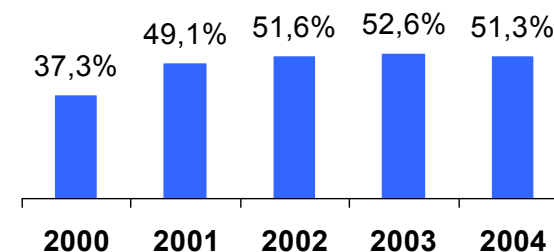
Receitas – Telefonica Móviles España

- em milhões de Euros -

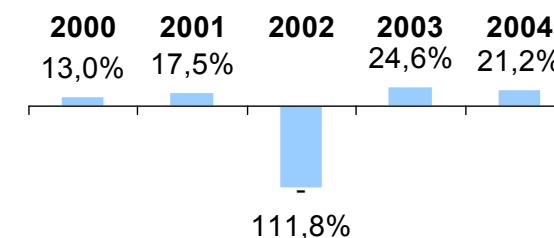
CAGR 00-04 = 14%



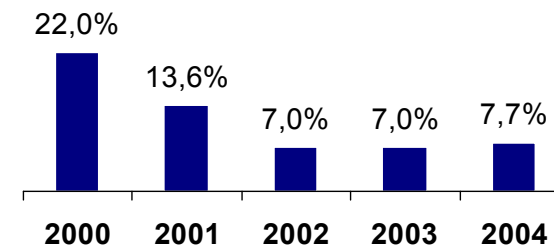
EBITDA / Receitas

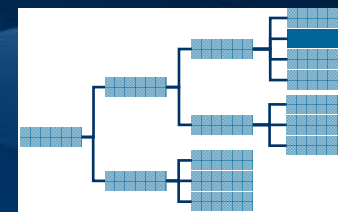


EBT / Receitas



CAPEX / Receitas





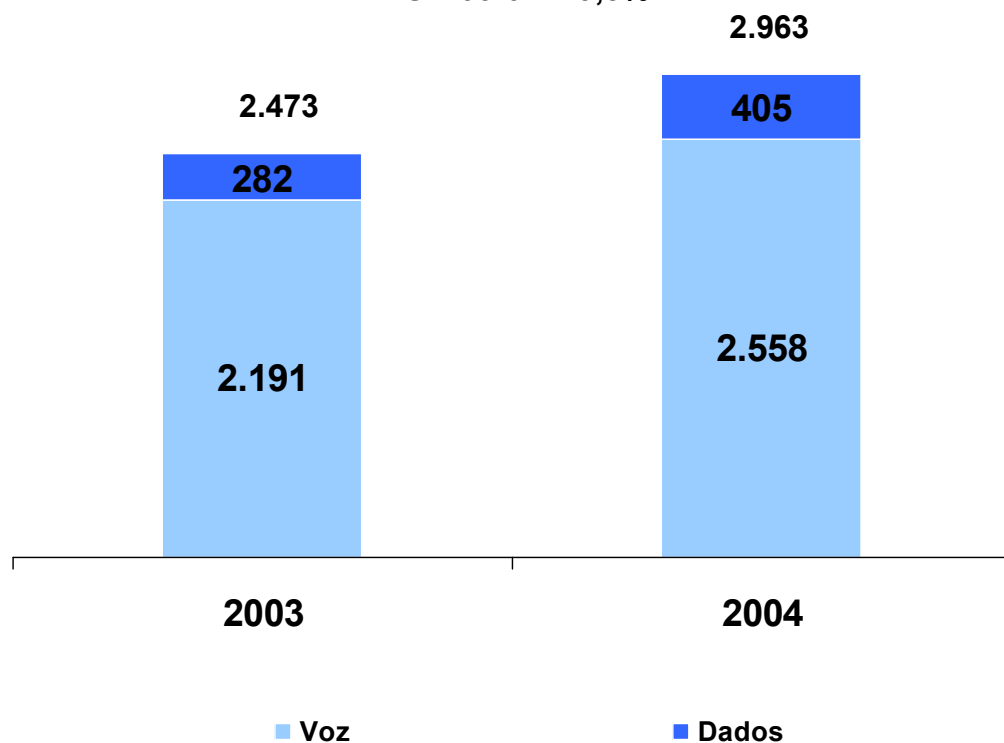
Desempenho das empresas



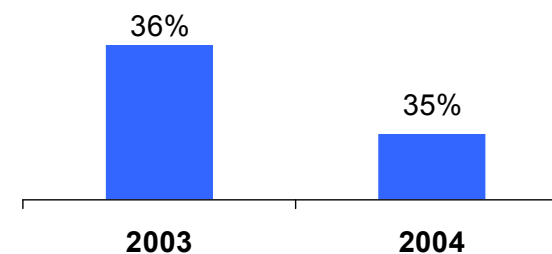
Receitas – Vodafone España

- em milhões de Libras -

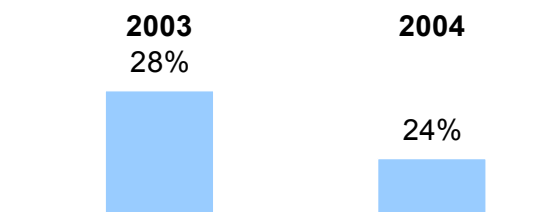
CAGR 03-04 = 9,5%



EBITDA / Receitas



EBT / Receitas

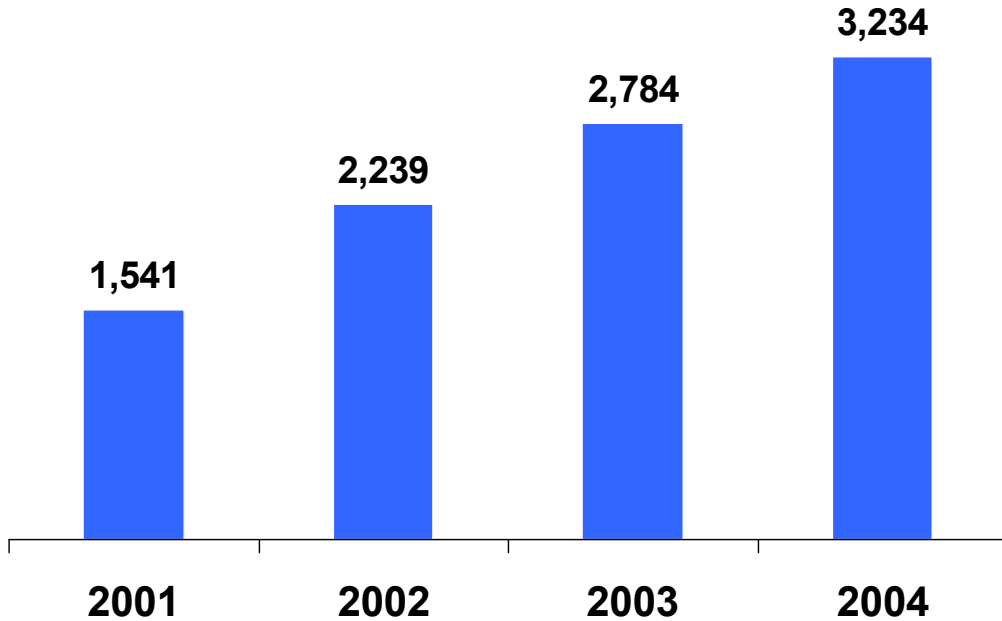


Desempenho das empresas

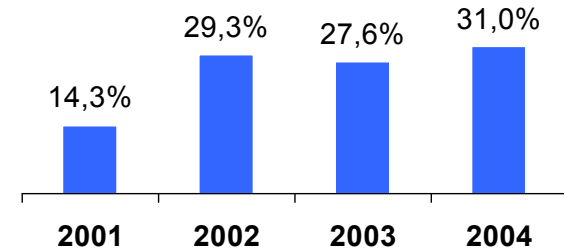
amena

Grupo Auna

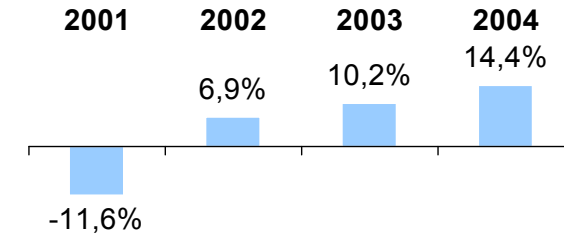
Receitas – Amena
- em milhões de Euros -
CAGR 01-04 = 28%



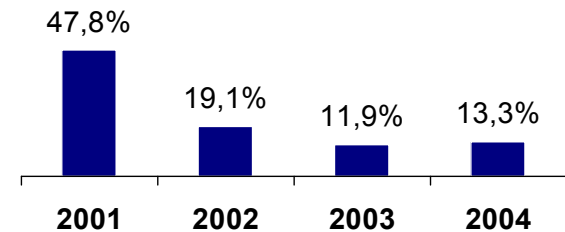
EBITDA / Receitas

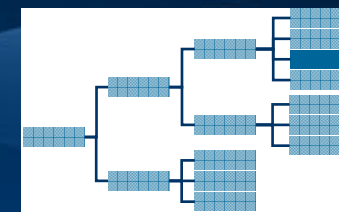


EBT / Receitas








CAPEX / Receitas

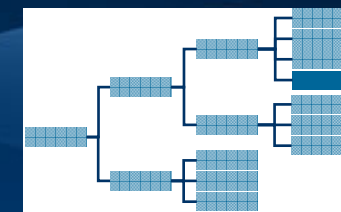




Estrutura do mercado de ISPs







Players por segmento (2003)

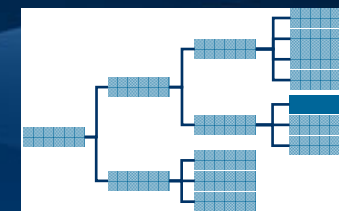
		Faturamento (Milhões)	Assinantes (Milhões)	Market share Fat.	Acionistas	Geografia
Prestadoras		563,1	1,1	43,5	BBVA (5,7%), La Caixa (5,3%)	Metropolitanas
		199,5	0,8	15,4	France Telecom Group (98%)	Metropolitanas
		220,3 ¹	0,3	9,1	Telefonica, S.A. (72%)	Metropolitanas
		74,3	0,06	5,7	Endesa (32%), SCH (32%), Unión Fenosa (18%)	Metropolitanas
		64,2	0,2	5,0	General Electric + Bank of America (45%), SCH (10%)	Metropolitanas
Total do Mercado		1.295	2.985			



Estrutura do mercado de prestadoras virtuais




Players por segmento (2005)

	Acionistas	Geografias	Segmentos
	Advento Networks S.L.	Nacional	Corporativo
	Soporte Bankoi S.L.	Nacional	Corporativo/Residencial
	Dile 4G	Nacional	Corporativo/Residencial
	INTEREC, Integración de Recursos Informaticos	Regiões Metrop.	Corporativo/Residencial
	People Tel S.A.	Nacional	Corporativo/Residencial
	Telcom Business Solutions S.L	Nacional	Corporativo/Residencial



Estrutura do mercado de TV aberta

Players por segmento (2004)

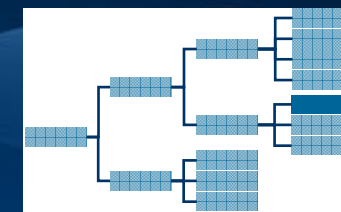
	Faturamento (2004, EUR MM)	Market share (2004, em rec. de publicidade)	Market share (2004, em audiência)	Maiores acionistas	Geografia
	790	29%	22%	Mediaset - Italia (50,1%), Vocento (13%)	Nacional
	852 ^{1,2}	21%	21%	Estatal	Nacional
	697 ³	27%	21%	Grupos Planeta-De Agostini (34%), RTL Group (17%), SCH (10%)	Nacional
Conjunto de 10 emissoras regionais (TV Autónomicas)	N/A	14%	17%	N/A	Nacional

Notas: (1) Dado de 2003.

(2) Apenas TVE1.

(3) Somente Antena 3 TV.

Fontes: Relatórios financeiros das prestadoras, análise Accenture



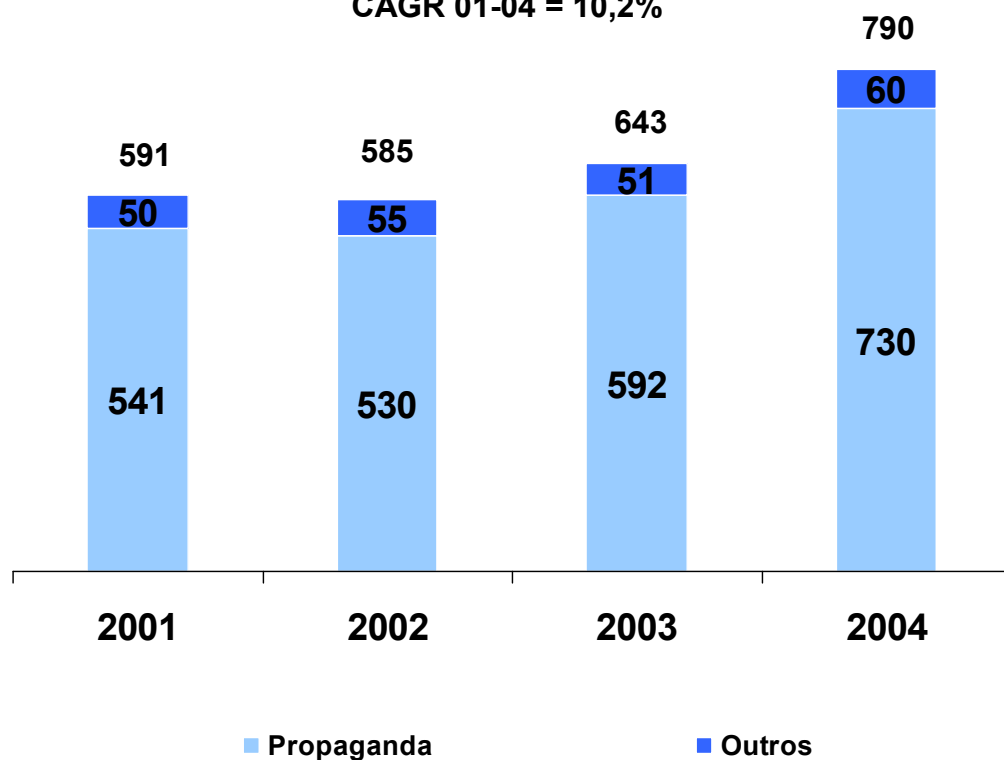
Desempenho das empresas



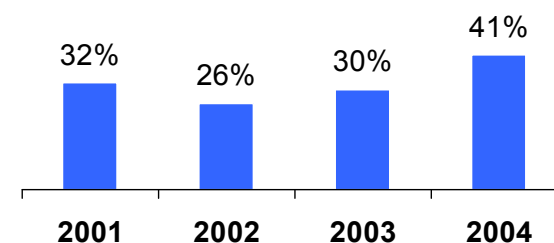
Receitas – Telecinco

- em milhões de Euros -

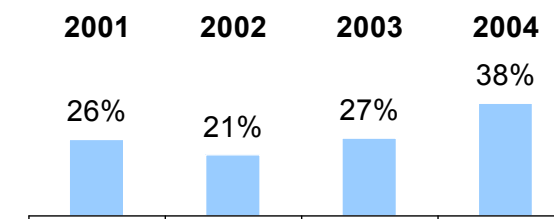
CAGR 01-04 = 10,2%



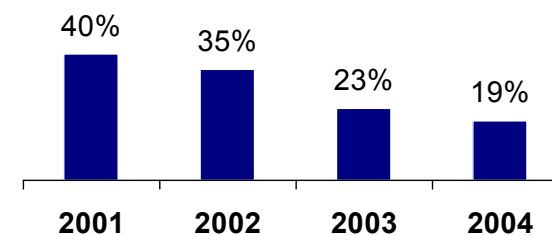
EBITDA / Receitas



EBT / Receitas



CAPEX / Receitas



Nota: receitas do grupo Telecinco.

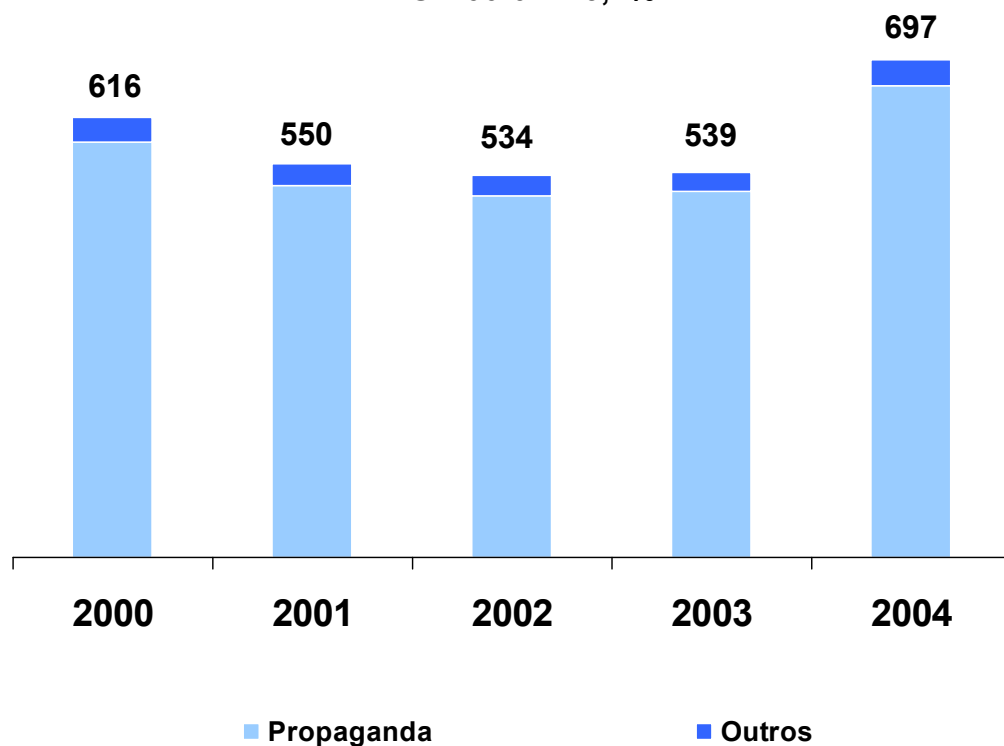
Fonte: relatórios financeiros da empresa, análise Accenture

Desempenho das empresas

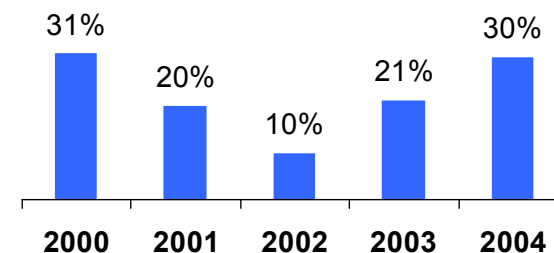


Receitas – Antena 3

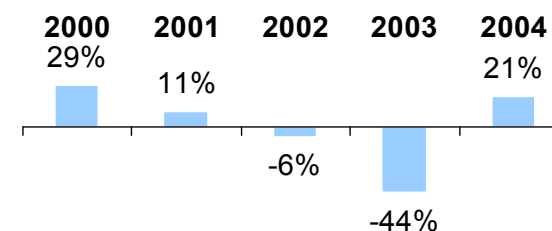
- em milhões de Euros -
CAGR 00-04 = 3,1%



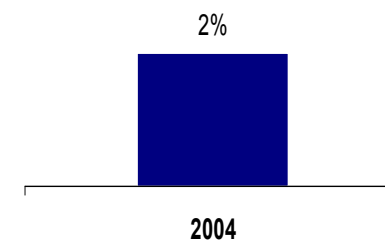
EBITDA / Receitas

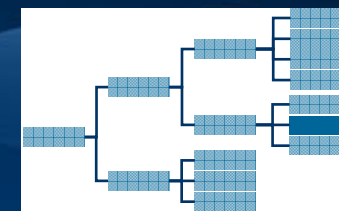


EBT / Receitas





CAPEX / Receitas





Estrutura do mercado de TV a cabo

Players por segmento (2004)

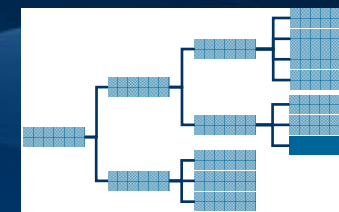
Prestadoras	Faturamento	Cientes	Market share ⁽³⁾	Maiores acionistas	Geografia
	(2004, EUR MM)	(2003, mil)	(2003, em clientes)		
	117 ¹	339	10%	General Electric + Bank of America (45%), SCH (10%)	Metropolitana
	74 ²	296	9%	Endesa (32%), SCH (32%), Unión Fenosa (18%)	Metropolitana
Total do Mercado ⁽³⁾		3.400	100%		

Notas: (1) Receita de TV a Cabo

(2) Dado de 2003



(3) Considerando o total do mercado de TV paga

Fontes: Relatórios financeiros das prestadoras, análise Accenture



Estrutura do mercado de TV por Satélite

Players por segmento (2004)

Prestadoras	Faturamento	Clientes	Market share ⁽²⁾	Maiores acionistas	Geografia
	(2004, EUR MM)	(2003, mil)	(2003, em clientes)		
 	1.414	2.500	71%	Grupo Telefonica (23%), Prisa (23%), Vivendi (12%), Corporación General Financiera (4%), Eventos (3%), Caja Madrid (3%), Goldman Sachs (2%)	Nacional

Notas: (1) Plus.es é o braço de Satélite da Sogecable

(2) Considerando o total do mercado de TV paga

Fontes: Relatórios financeiros das prestadoras, análise Accenture

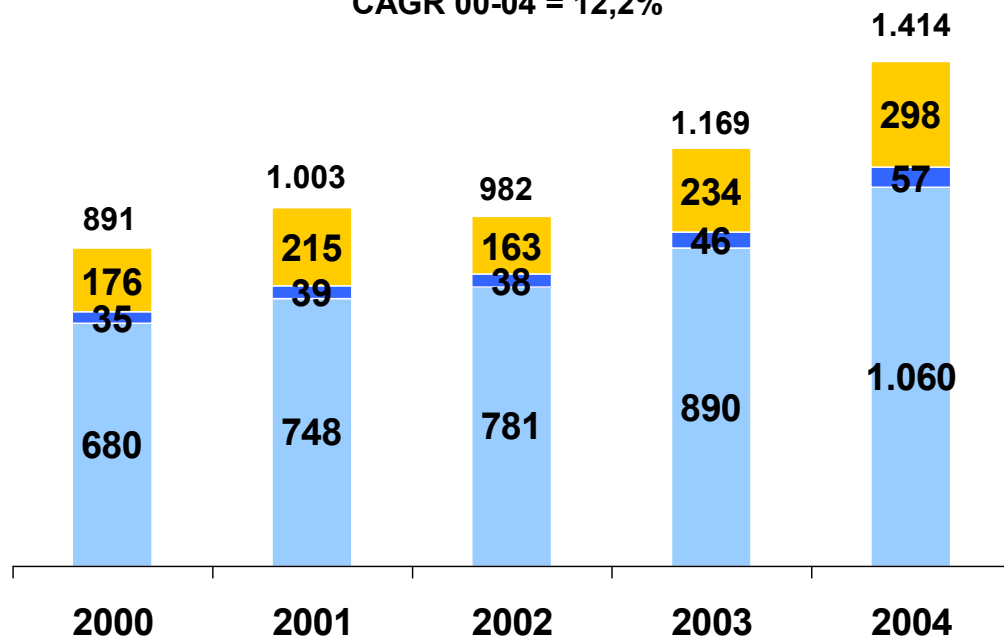
Desempenho das empresas



Receitas – Sogecable

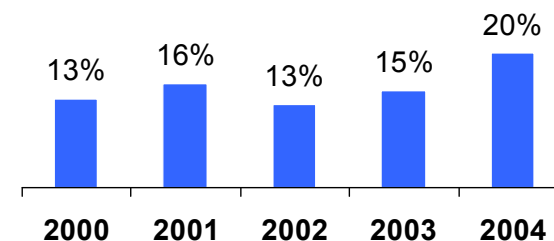
- em milhões de Euros -

CAGR 00-04 = 12,2%

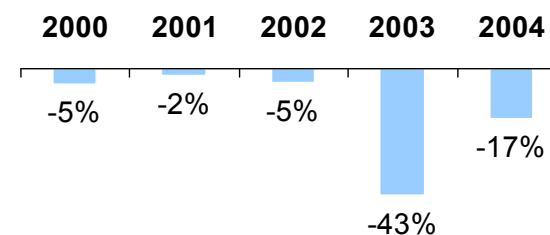


■ Assinaturas ■ Propaganda ■ Produção audiovisual

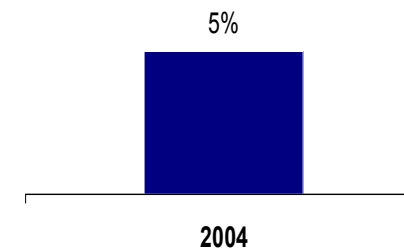
EBITDA / Receitas



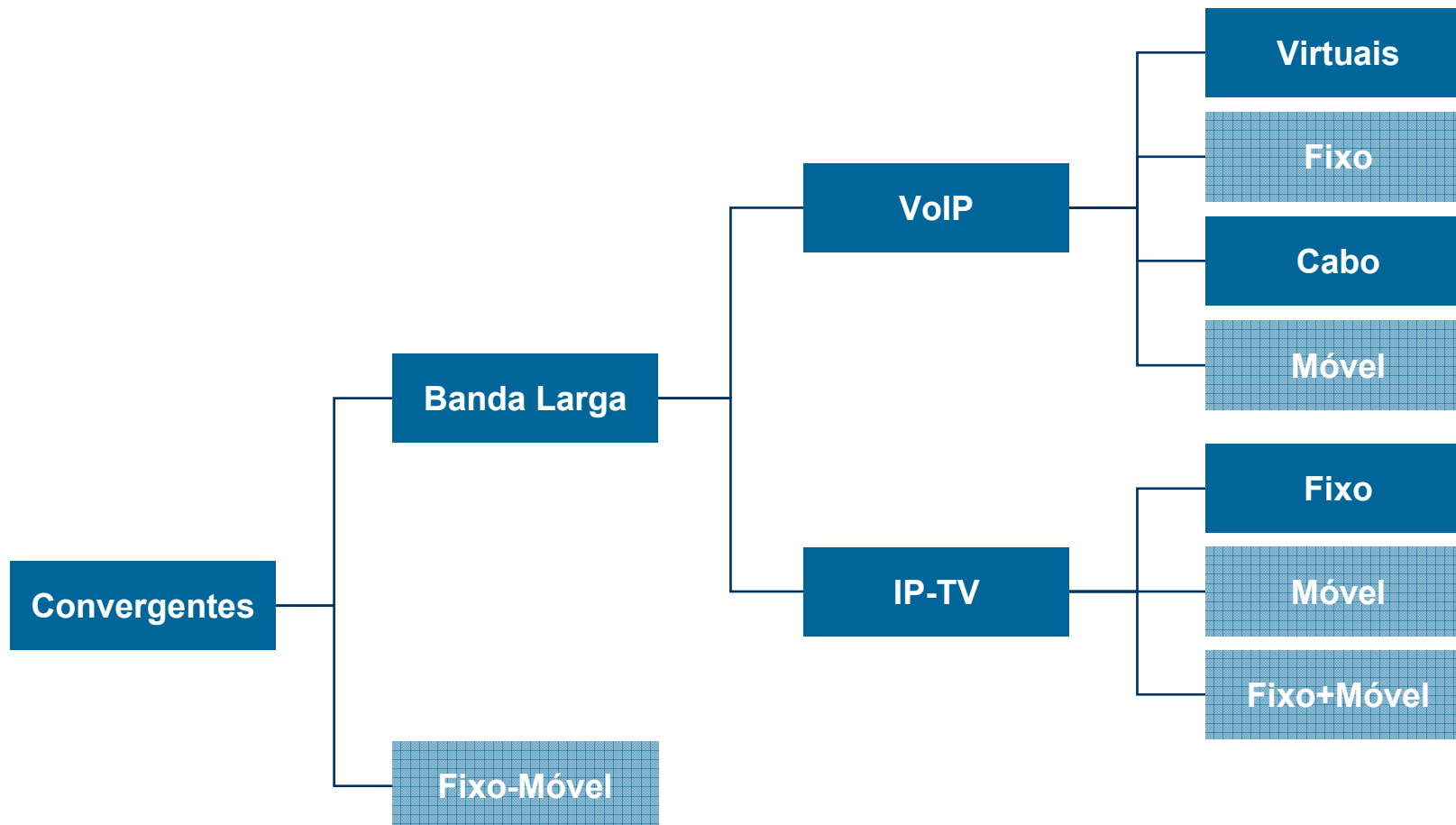
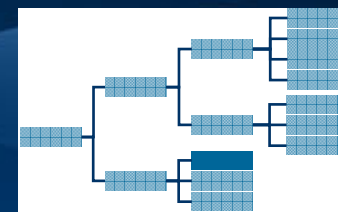
EBT / Receitas

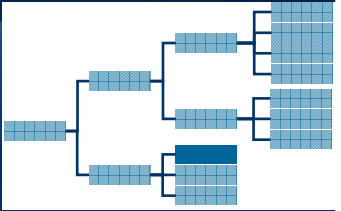


CAPEX / Receitas



Ofertas - Convergentes









Ofertas - Convergentes

Acesso Banda Larga em diversas plataformas

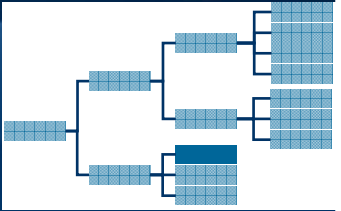
Acesso Banda Larga

- Banda Larga -

Players	Descrição/Modelo de negócio	Preço/Assinatura Mensal ³ (euros)	Disponibilidade	Número de usuários (milhares) ¹	Lançamento
DSL	 Corporativo de 1 a 8MB. Download ilimitado.	39,00-150,50	Cobertura de DSL (linhas)	19,1	N/A
	 Pacote básico: Velocidade de 1MB, limite de download mensal de 1GB.	29,90	Cobertura de DSL (linhas)	1.069	2001
Cabo	 Internet de 3MB. Download ilimitado. Anti-spam e cable-modem grátis	29,95	Cobertura da empresa	186	2001
	 Internet de 1 ou 2 MB. Download ilimitado.	39,90-42,00	Cobertura da empresa	222	2001

Fonte(1): Dados de 2003.

Fonte: CMT, site das prestadoras, análise Accenture









Ofertas – Convergentes

Acesso Banda Larga em diversas plataformas

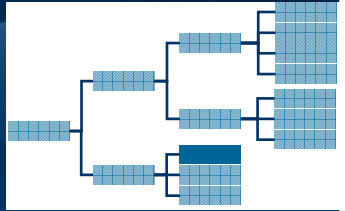
Acesso Banda Larga

- Banda Larga -

	Players	Descrição/Modelo de negócio	Preço/Assinatura Mensal ¹ (euros)	Disponibilidade	Número de usuários	Lançamento
Wi-Fi		Acesso a Internet por meio de Hot-spots Wi-fi.	Plano mensal: 29,95 (ilimitado) ou plano com 5 euros 1 hora ou 12 euros 24h	Hot-spots Telefonica	N/A	2005
		Ligações VoIP utilizando qualquer ponto Wi-fi. Pago por ligação.	Sem mensalidade	Cobertura da empresa	N/A	N/A
3G		Pacotes de dado	Mensalidade + 0,3 € por acesso	Cobertura da empresa.	N/A	2004
		Pacote de dados	1,5 por acesso + 3€/MB	Cobertura da empresa.	N/A	2004
PLC		Endesa provê a infraestrutura PLC A prestadora AUNA provê o serviços aos clientes finais	Telefonia Internet banda larga (128 a 600 kbps)	N/A	Não divulgado – estimado em 5.000 clientes	2003
		Provê serviços a clientes finais através de sua subsidiária de telecomunicações Neo-Sky	Internet banda larga 100 kbps: 24 Euros/mês 600 kbps: 39 Euros/mês	N/A	4.500 clientes	2003

Notas: 1) Para o uso de wi-fi há diversas formas de cobrança, como pré-pagamento via vouchers ou usando cartão de crédito online, e pós-pagamento com taxa flat, bundle de minutos ou billing por minuto.

Fonte: CMT, site das prestadoras, análise Accenture









- VoIP – Virtuais -

Ofertas - Convergentes

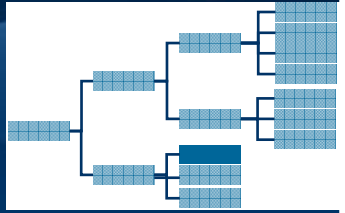
VoIP - Virtuais

Virtuais



Empresa	Tipo de numeração	Modelo de cobrança e preço	Parceiros
 Advento IP Telephony	• Números geográficos	• Pago por uso	• Vegastream
 Bankoi	• Números não-geográficos	• Pré-pago	• Cisco Systems
 4G	• Números não-geográficos	• Pago por uso	• Cisco Systems, Lucent, Mera, Mosa, Netvox, Quintum, Senao, VocalTec
 interec	• Números não-geográficos	• Pago por uso	• Cisco Systems, Dialogic Based
 Peopelcall IP Telephony	• Números não-geográficos	• Pago por uso	• Cisco Systems
 TELCOM	• Números não-geográficos	• Pago por uso	• Cisco Systems, Quintum

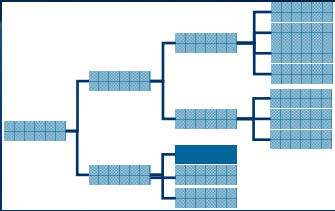
Ofertas – Convergentes

VoIP – Cabo



- VoIP – Cabo -

Empresa	Produto	Bundle	Preço
	Pack 3D Tarifa Cero <i>(Triple-play)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Pacote inclui: <ul style="list-style-type: none"> - Telefonia de voz: assinatura mensal e chamadas gratuitas para qualquer telefone fixo na Espanha, em qualquer horário (obs: é cobrado 0,0833€ para estabelecimento de chamada) - TV por assinatura: 100 a 150 canais - Internet banda larga 24h, 4 Mbps • Portabilidade numérica • Oferta viabilizada através dos acordos de interconexão por capacidade, instituídos pelo regulador em 2002 	<ul style="list-style-type: none"> • 56,44€ / mês a 68,44€ / mês sem impostos • Inclui cable modem e aluguel do decodificador • Instalação gratuita (promoção) • Portabilidade numérica gratuita • Condições comerciais válidas para 12 meses de contratação
	Servicios integrados <i>(Triple-play)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Telefonia de voz: chamadas nacionais gratuitas • Internet banda larga 1Mbps – 2Mbps • TV por assinatura: 39 canais básicos + 19 canais <i>premium</i> (quantidade varia conforme a região) 	<ul style="list-style-type: none"> • Pacote <i>triple-play</i>: 53,50€ / mês a 56,60€ / mês <ul style="list-style-type: none"> • Telefonia de voz: 14,60 € / mês • Internet banda larga: 32,90 a 36,00 € / mês • TV por assinatura: 6,00 € / mês • Possibilidade de contratar pacotes de Telefonia+TV, Telefonia + Internet, Internet+TV, ou somente componentes individuais



- IP-TV -

Ofertas - Convergentes

IP-TV

Empresa	Produto	Modelo de cobrança	Bundle	Preço
---------	---------	--------------------	--------	-------



imagenio
IPTV + VoD

Assinatura mensal varia conforme pacote montado pelo usuário; não há limite de utilização

- Acesso Internet em banda larga ADSL (opcional – pode-se contratar somente TV sobre ADSL, sem acesso à Internet)
- 39 canais de TV digital, incluindo os canais da TV aberta, Discovery, Cartoon Network, CNN, Eurosport entre outros
- 15 canais de áudio digital (vários gêneros)
- *Video-on-demand*: catálogo de aprox. 200 filmes, após a compra o filme fica disponível por 24 horas. Também disponíveis séries, documentários, notícias e videoclips
- Oferecerá a temporada 2005/2006 de futebol
- 5 caixas de e-mail e 10MB de espaço para páginas web pessoais

- Básico: de 25€/mês (somente TV) até 57€/mês (TV+Internet ilimitada 24h)
- Mensalidade TV: 12€ (com Internet) ou 19€ (sem Internet)
- Internet ADSL (opcional): entre 21,90€ e 39,07€ / mês, dependendo da modalidade contratada
- Aluguel decodificador: 6€ / mês
- Instalação: de 14,14€ a 30,10€

Conteúdo on-demand:

- Futebol: de 3€ (melhores momentos) a 8€ (partida ao vivo) por jogo
- Cinema: de 1,50€ a 4,50€ por filme (disponível por 24h)
- Outros conteúdos VoD: de 2€ a 4,50€ por mês, acesso ilimitado ao conteúdo

Promoções:

- Desconto de 50% na instalação
- 3 mensalidades gratuitas de TV
- Desconto na mensalidade de Internet
- Chamadas locais grátis até Dez/05, para o pacote *premium*
- Brindes e sorteios variados

Fixo

Ofertas Populares – Baixa Renda (Voz e Internet)



- Plano celular sem assinatura (Pré-pago)
- Recebe ligações ilimitadas e faz ligações de emergência
- Ligações a 1 centavo o minuto para celulares Vodafone e telefones Fixo



- Pacote básico, chamado de Mini ADSL, valor 29,90 euros
- Velocidade de download de 1MB
- Limite de download mensal de 1GB.

Agenda

Sumário Executivo

Consumidores

Prestadores de Serviço

Reguladores

Universalização

Competição

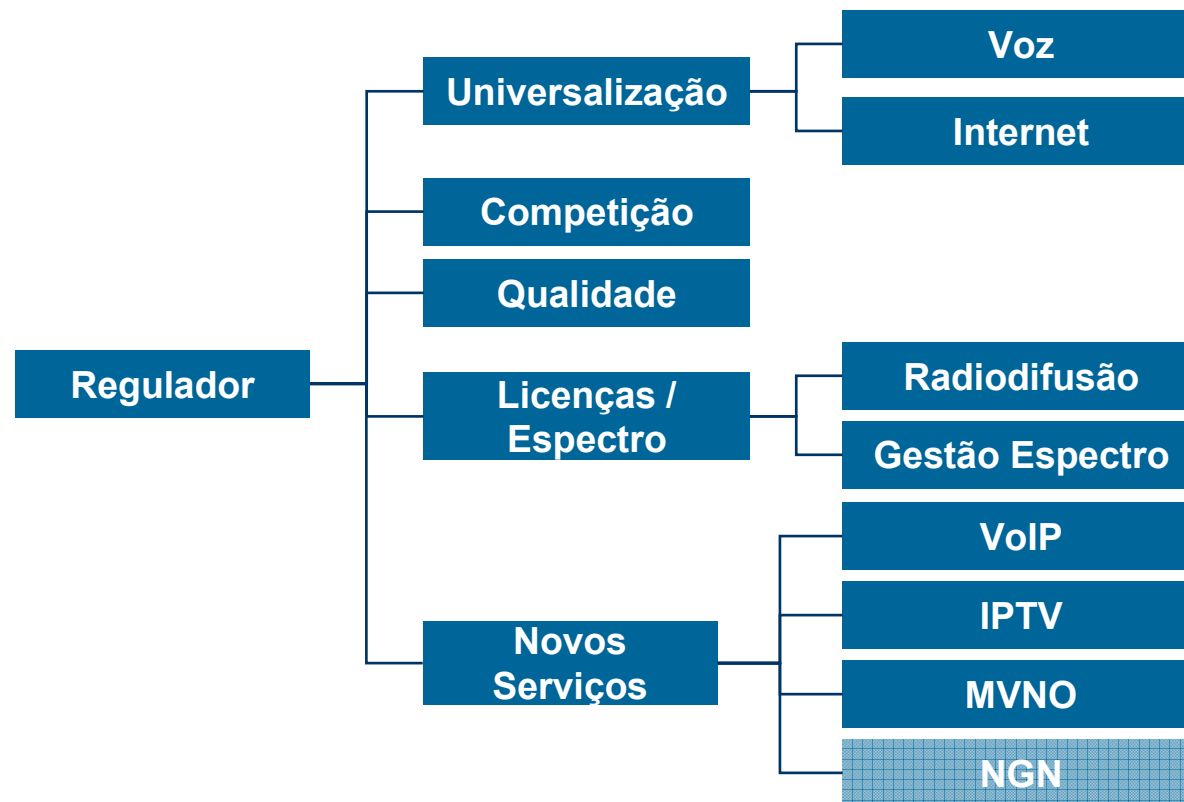
Qualidade

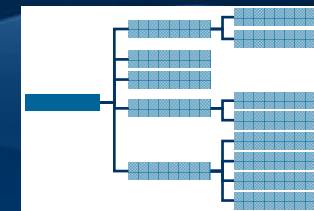
Licenças e Espectro

Novos Serviços

Papel do Estado

Item 3 - Regulador





Histórico UE

Até 1998

Liberalização dos mercados

Objetivos:

- Quebra dos antigos monopólios estatais
- Estímulo para novos entrantes

Questões:

- Introdução da competição ocorrendo muito lentamente e de maneira não homogênea nos diversos sub-setores
- Grau de intervenção regulatório ainda alto, para administrar a transição dos regimes monopolísticos
- Existência de um mercado pan-europeu não era uma realidade para todos os sub-setores (ex: celular, dominado por prestadores locais)

1999-2002

Revisão do marco regulador das comunicações eletrônicas

Objetivos:

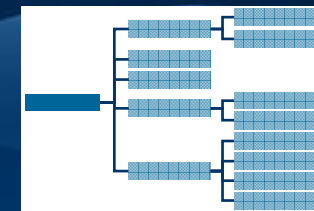
- Criação de competição efetiva em todas as redes e serviços de comunicações eletrônicas
- Crescente utilização de regulamentos gerais de direito econômico e competição
- Harmonização regulatória entre Estados

Características:

- Cobre redes e serviços de comunicações eletrônicas; não cobre o setor audiovisual, discutido separadamente
- Regulação setorial específica deve ser mantida no nível mínimo necessário:
 - Corrigir distorções de mercado e garantir um regime de competição efetiva
 - Caráter temporal, vigente até o cumprimento dos objetivos estabelecidos

Principais pontos:

- Agências Nacionais Reguladoras independentes dos provedores de serviços e do poder político. Comissão Européia tem poder de veto sobre decisões das ANRs
- Simplificação de licenças: autorização geral para prestação de serviços, tecnologicamente neutra. Concessão de recursos escassos (numeração e espectro) feita separadamente
- Estabelece relações entre provedores de serviços (atacado) nas questões de acesso a elementos de rede, interoperabilidade e interconexão, privilegiando a livre negociação (intervenção da ANR caso necessário)
- Instrumentos específicos para lidar com situações de Poder de Mercado Significativo (PMS): transparência de informação, isonomia, separação de contas, obrigações de acesso à rede, controle de preços e contabilidade de custos
- Define serviço universal como acesso que permita serviços telefônicos, fax e transmissão de dados a velocidades suficientes para acesso à Internet, independentemente da tecnologia

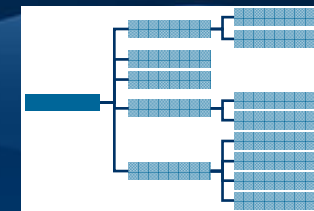


Novo marco europeu

Críticas ao novo marco

- O novo marco de comunicações eletrônicas não inclui serviços de difusão de conteúdo, comércio eletrônico e equipamentos terminais, não constituindo a convergência regulatória total
- O novo marco se apóia em padrões tecnológicos de interoperabilidade e interfaces de redes; porém no caso de TV e rádio digital ainda existem incertezas sobre tais padrões, o que poderia atrasar a implantação da interoperabilidade
- O objetivo é a implantação de uma regulação harmonizada entre os Estados, porém desde o início o avanço não tem sido uniforme – diversas ANRs estão atrasadas na análise dos mercados de referência, por exemplo – o que ilustra a dificuldade de coordenar um esforço em tão grande escala, em países com contextos e estágios de desenvolvimento distintos (ex. os novos membros da EU)
- A divisão granularizada dos mercados relevantes pode não ser adequada face à crescente convergência de redes (fixo-móvel, por exemplo)

A nova definição de mercados relevantes estabelece limites mais estritos para a aplicação de regulamentação específica *ex ante*.



Mercados relevantes na nova recomendação (2002)

Mercados relevantes no antigo marco

- Telefonia fixa
- Telefonia móvel
- Interconexão
- Aluguel de circuitos

Mercados de varejo

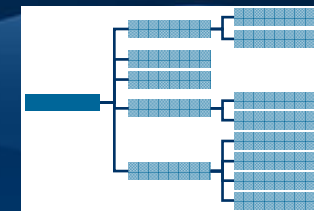
- Acesso a redes públicas de telefonia fixa para clientes residenciais
- Acesso a redes públicas de telefonia fixa para clientes não residenciais
- Serviços de chamadas locais ou nacionais de telefonia fixa para clientes residenciais
- Serviços de chamadas locais ou nacionais de telefonia fixa para clientes não residenciais
- Serviços de chamadas internacionais de telefonia fixa para clientes residenciais
- Serviços de chamadas internacionais de telefonia fixa para clientes não residenciais
- Mínimo de circuitos alugados

Mercados de atacado

- Chamadas originadas na rede pública de telefonia fixa
- Acesso e chamadas originadas na rede pública de telefonia móvel
- Terminação de chamadas em redes públicas individuais de telefonia fixa
- Terminação de chamadas em redes públicas individuais de telefonia móvel
- Serviços de trânsito na rede pública de telefonia fixa
- Serviços de *roaming* internacional de telefonia móvel
- Acesso desagregado, no atacado, à última milha para prestar serviços de banda larga e voz
- Acesso de banda larga no atacado
- Segmentos de terminação de circuitos alugados
- Segmentos de entroncamento de circuitos alugados
- Serviços de transmissão para entrega de conteúdo ao usuário final

Regulamentação

Lei Geral de Telecomunicações (LGTel) de 2003

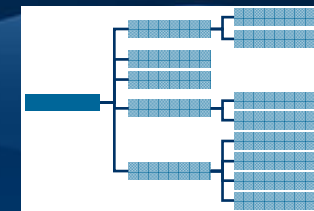


Nova Lei Geral de Telecomunicações – LGTel 2003

- Face às novas diretivas da União Europeia, o Governo espanhol decidiu reformular completamente a legislação de telecomunicações (abordagem adotada pela maioria dos países – apenas Dinamarca e Holanda optaram por adaptar os regulamentos previamente existentes)
- A exemplo das diretivas da União Europeia, a nova LGTel espanhola regula exclusivamente o setor de telecomunicações, excluindo a difusão de conteúdos, os meios de comunicação social e os chamados serviços de Sociedade da Informação, que são regulados por lei específica (Servicios de la Sociedad de la Información y Comercio Electrónico)

Orientação histórica da regulação

- O governo espanhol busca privilegiar a competição baseada em construção de infraestrutura
- Considera que a competição baseada em revenda de serviços apresenta riscos, na medida em que os competidores podem se aproveitar de desbalanços momentâneos nas tarifas para realizar apenas lucros de curto prazo



Regulamentação

Estrutura de órgãos reguladores

Criação da Agência Estatal de Radiocomunicações

- A nova LGTel criou a nova Agência Estatal de Radiocomunicações, subordinada ao Ministério da Ciência e Tecnologia ⁽¹⁾ (MCyT)
- O objetivo da agência é a gestão do espectro radioelétrico público, tendo como principais atribuições:
 - Elaboração da proposta de planeamento, gestão e administração do espectro
 - Autorização e inspeção de instalações radioelétricas; fiscalização de emissões
 - Elaboração de projetos e desenvolvimento dos planos técnicos nacionais de rádio e televisão
 - Participação em organismos internacionais relacionados ao planeamento de espectro

Estrutura de Órgãos Reguladores

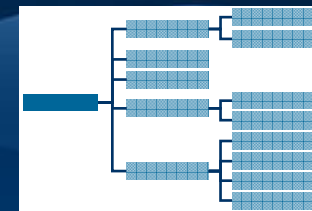
- Compõem a Autoridade Nacional de Regulamentação de Telecomunicações cinco entidades:
 - o Governo
 - os órgãos superiores e diretivos do Ministério da Ciência e Tecnologia
 - os órgãos superiores e diretivos do Ministério da Economia, em matéria de regulação de preços
 - a Comissão de Mercado de Telecomunicações (CMT)
 - a Agência Estatal de Radiocomunicações
- A CMT é principalmente voltada para o estabelecimento e supervisão das obrigações específicas a serem cumpridas pelos prestadores de telecomunicações, além de atuar na resolução de disputas entre os prestadores

(1) Em virtude da RD 553/2004 de 17 de abril, o Ministerio de Ciencia y Tecnología foi extinto, o Ministerio de Industria, Turismo y Comercio acumulou suas funções

Fonte: Nueva LGTel, Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones, Colegio Oficial de Ingenieros de Telecomunicación / GRETEL "El Nuevo Marco Europeo de las

Comunicaciones Electrónicas y su Implantación en España", European Commission, análise Accenture

Regulamentação Autorização Geral



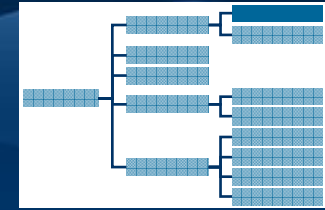
Regime de autorização geral

- A estrutura anterior de licenças era baseada em tipos de serviços / redes (rede de telecomunicações públicas fixas ou móveis, rede de comunicações de dados fixas ou móveis e redes privadas)
- A nova lei estabelece o regime de autorização geral, onde para se prestar serviços ou estabelecer redes de comunicações eletrônicas é necessário apenas notificar à CMT, sem qualquer processo adicional de verificação
- Para TV a cabo é necessário obter uma autorização administrativa nos órgãos competentes das comunidades autônomas onde o serviço será prestado
- O acompanhamento da capacidade técnica / econômica e da qualidade na prestação de serviços é feito *a posteriori*, o que requer um aumento na atividade de fiscalização em relação ao sistema anterior

Capital estrangeiro em telecom

- A Lei anterior (1998) limitava a participação (direta ou indireta) de não-europeus a 25% do capital do grupo Telefonica
- A nova lei de 2003 estabelece que qualquer pessoa física ou jurídica proveniente de um Estado membro da União Européia pode requerer uma autorização de prestação de serviços. Para não-europeus, condiciona a autorização à existência de acordos internacionais firmados pela Espanha
- O governo mantém um *golden share* na Telefonica – em 2000, utilizou deste poder para vetar negociações de fusão com a KPN holandesa, onde o governo holandês é acionista

Regulamentação Universalização



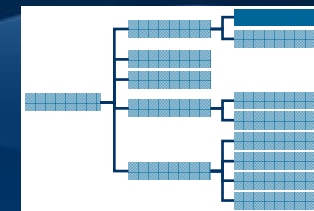
Serviço Universal – Diretiva europeia

- O novo marco inclui na definição o “acesso funcional à Internet”, deixando em aberto para que cada país defina os detalhes conforme seu contexto e necessidades. A legislação reforça que periodicamente o conceito de Serviço Universal deve ser revisto
- O novo marco europeu evita associar a defesa de direitos básicos dos usuários – materializada pela oferta de Serviço Universal – às políticas de desenvolvimento de uma Sociedade da Informação. A preocupação é não forçar a penetração de novos serviços que não sejam considerados imprescindíveis pelo conjunto da sociedade – porém, este debate ainda não está concluído (análise GRETEL – Espanha)

Conceito de serviço universal na nova LGTel

- A LGTel define “serviço universal” como o conjunto de serviços cuja prestação é garantida para todos os usuários finais independentemente de sua localização geográfica, com qualidade determinada e a um preço acessível
- De acordo com a Lei atual, o serviço universal compreende:
 - Conexão à rede de telefonia pública a partir de um terminal fixo, podendo efetuar e receber chamadas telefônicas, realizar transmissão de fax e transmissão de dados a velocidade suficiente para acesso funcional à Internet
 - Guia geral de assinantes e um serviço de informação geral de assinantes
 - Oferta suficiente de telefones públicos
 - Acesso para usuários incapacitados
 - Oferta de tarifas diferenciadas para pessoas físicas com necessidades sociais especiais

Regulamentação Universalização



Prestação do serviço universal

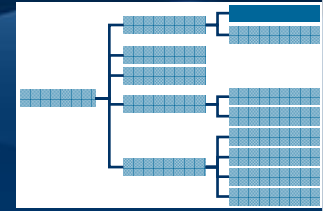
- Caberá ao Ministério da Ciência e Tecnologia ⁽¹⁾ (MCyT) designar um ou mais prestadores para prestação do serviço universal, que podem cobrir diferentes áreas do território nacional
- Caso haja mais de um prestador interessado no serviço, haverá um processo de licitação
- Até 2005, durante o processo de transição para a nova Lei, a Telefonica de España seguirá sendo a responsável pelo serviço universal

Financiamento do serviço universal

- A CMT avalia anualmente o custo de provimento do serviço universal por parte da incumbente (em 2002 o valor calculado foi de 110 milhões de Euros); em todos os anos a decisão foi de que a incumbente não sofreu desvantagem competitiva devido ao provimento de tais serviços, de modo que a CMT não julgou necessário estabelecer um fundo de serviço universal
- A nova LGTel estabelece a criação do Fundo Nacional de Serviço Universal, que será colocado em prática somente se o regulador avaliar que o prestador responsável pelo serviço universal está sofrendo uma carga injusta. Neste caso, a CMT estabelecerá as regras de contribuição dos diferentes prestadores, e será responsável por gerir o fundo. Os recursos do fundo serão então repassados aos prestadores do serviço universal, de acordo com o custo previamente calculado

(1) Em virtude da RD 553/2004 de 17 de abril, o Ministerio de Ciencia y Tecnología foi extinto, o Ministerio de Industria, Turismo y Comercio acumulou suas funções
 Fonte: Nueva LGTel, Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones, Colegio Oficial de Ingenieros de Telecomunicación / GRETEL "El Nuevo Marco Europeo de las Comunicaciones Electrónicas y su Implantación en España", European Commission, análise Accenture

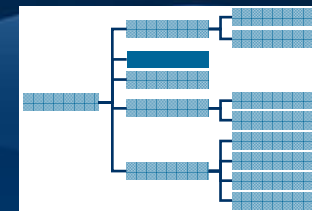
Regulamentação Universalização



Questionamentos atuais na União Europeia sobre universalização

- Em sua revisão periódica do conceito de serviço universal, a Comissão Europeia concluiu que:
 - O serviço móvel não deve ser incluído no conceito de serviço universal, pois já se encontra universalizado: a área de cobertura atinge mais de 95% da população; mais de 80% da população já era usuária do serviço; e que a massificação dos aparelhos e os planos pré-pagos permitem o acesso ao serviço a um custo reduzido
 - Os serviços de banda larga ainda não devem ser incluídos no conceito de serviço universal, pois apenas 6,5% da população utiliza atualmente tais serviços, que não são considerados como essenciais para a participação na sociedade

- À luz da popularização de serviços e redes IP, e da substituição fixo-móvel, são colocados alguns questionamentos sobre o formato atual do serviço universal:
 - No futuro, deveria o serviço universal considerar separadamente o acesso à infraestrutura e a provisão do serviço, e o serviço universal se voltaria somente para o acesso, baseado na ampla oferta competitiva de serviços sobre esta infra-estrutura (por exemplo VoIP)?
 - Com a crescente adoção da telefonia móvel, deveria o serviço universal continuar a considerar apenas o acesso fixo?
 - Com a queda nos preços de telefonia móvel, a demanda por telefones públicos está caindo. Ainda é adequado considerar os telefones públicos no escopo do serviço universal?
 - Os fundos de universalização, constituídos pelas empresas atuantes no setor, são um meio apropriado de financiar a universalização? Em geral, custos sociais são financiados por impostos cobrados de toda a sociedade e não apenas das empresas do setor. Seria viável o financiamento através de impostos gerais?



Regulamentação Instrumentos de competição

Conceito de poder de mercado significativo

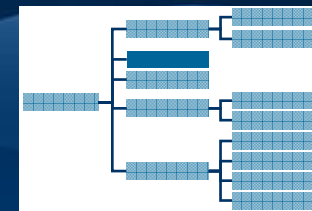
- Na antiga lei, a CMT atribuía Poder de Mercado Significativo ao(s) prestador(es) que tivessem mais de 25% de participação nas receitas brutas de seu setor
- A nova Lei define “prestador com poder significativo de mercado” em um dado mercado de referência como sendo:

“prestador que, individual o conjuntamente con otros, disfruta de una posición equivalente a una posición dominante, esto es, una posición de fuerza económica que permite que su comportamiento sea, en medida apreciable, independiente de los competidores, los clientes y, en última instancia, los consumidores que sean personas físicas.”
- As leis de práticas anticompetitivas da União Europeia estabelecem um critério duplo para a aplicação de penalidades a uma empresa: ela deve possuir posição dominante de mercado e deve ter utilizado práticas abusivas
- No caso das comunicações eletrônicas, a segunda condição não é considerada, pois um prestador pode ser declarado como possuidor de poder de mercado significativo sem ter cometido práticas anticompetitivas

Determinação de prestador com poder de mercado significativo

- Cabe à CMT desenvolver os critérios detalhados e realizar os estudos nos mercados de referência e determinar a existência ou não de competição em cada segmento. A LGTel e as Diretivas da EU não estabelecem com rigidez a metodologia para determinação do prestador com PMS, porém a Comissão Europeia tem poder de criticar ou vetar os critérios adotados pelas Agências Reguladoras Nacionais
- A nova LGTel também estabelece que, no caso de diferentes mercados de referência que sejam estreitamente interrelacionados, o poder de mercado significativo atribuído a um prestador pode ser estendido para os outros mercados onde tal poder cause influência

Regulamentação Instrumentos de competição



Obrigações impostas ao prestador com poder de mercado significativo

- A CMT poderá impor obrigações aos prestadores com poder de mercado significativo:
 - Transparência de informações de acesso e interconexão, nos aspectos de especificação técnica, contábeis, características de rede, condições de utilização e preços
 - Não-discriminação (isonomia) de tratamento
 - Separação de contas, com o intuito de evitar subsídios cruzados
 - Acesso a recursos específicos da rede
 - Controle de preços (orientação de preços em função dos custos) e contabilidade de custos (para evitar preços excessivos)
- O regulador deve atuar preferencialmente nos mercados de atacado (entre prestadoras), em vez de impor obrigações sobre os mercados de varejo
- A imposição das obrigações deve ser justificada pelo regulador, e terão validade até que o mercado atinja um nível de competição que permita sua auto-regulação

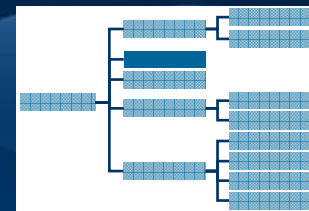
Portabilidade numérica

- A LGTel estabelece a obrigatoriedade de portabilidade numérica, para todos os prestadores (fixos e móveis) que prestam serviços de telefonia ao público, a um custo que não seja proibitivo ao consumidor

Seleção e pré-seleção de prestador

- Os prestadores declarados com poder significativo de mercado devem permitir a seleção ou pré-seleção de código de prestador por parte do assinante, na utilização da rede de telefonia pública a partir de um terminal fixo (é o chamado acesso indireto)

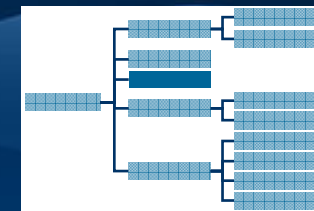
Regulamentação Instrumentos de competição



Interconexão por capacidade

- No final de 2001 a CMT aprovou o modelo de interconexão por capacidade, que foi incluído na Oferta de Interconexão de Referência da Telefonica (prestadora dominante)
- Na interconexão por capacidade, o custo depende da capacidade de tráfego contratado (circuitos), independentemente do tráfego efetivamente cursado, tirando o caráter de custo variável da interconexão
- O dimensionamento dos enlaces é feito através de estimativa de tráfego realizadas pelas prestadoras, e negociadas entre as partes. Caso haja transbordamento acima do limite contratado, o tráfego excedente é tarifado por tempo
- Inicialmente as prestadoras não chegaram em um acordo, e em 2002 a CMT interviu para estimular a migração para o modelo de interconexão por capacidade
- Em 2002 a interconexão por capacidade representou 12% do total de minutos; em 2004 estima-se que o volume atingiu 50% do tráfego interconectado total

Regulamentação Qualidade

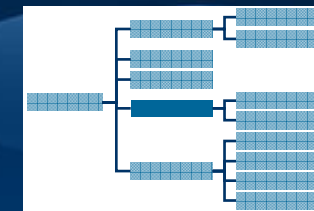


Qualidade do serviço – Telefonia Fixa

O Ministério da Indústria, Turismo e Comércio mantém algumas diretrizes de qualidade que devem ser revistas anualmente desde 2004 pela União Internacional de Telecomunicações.

Revisão de Julho 2006

- Solicitações de novas instalações: tempo transcorrido entre o instante que o provedor recebe uma solicitação de instalação até o tempo que o serviço encontra-se ativado e disponível de 95% das solicitações deve estar abaixo do prazo máximo definido.
- Problemas com as linha de acesso: limite para o número de comunicados de clientes sobre possíveis problemas na rede da prestadora.
- Reparação de problemas: cálculo da diferença do tempo assumido pela prestadora para a resolução do problema e sua efetiva solução.
- Chamadas não completadas: relação entre total de chamadas realizadas e total de chamadas não completadas - estudo realizado por amostragem.
- Reclamações sobre correção de faturas: relação entre reclamações e número de faturas emitidas.



Regulamentação

Leis de Radiodifusão

Leis de audiovisual

- As atuais leis que regem o setor audiovisual na Espanha são consideradas obsoletas (>25 anos) e confusas, com uma grande quantidade de diferentes leis regendo os diferentes aspectos do setor (por exemplo, Lei de TV Privada, Lei de Telecomunicações por Cabo, Lei de Satélite, Lei do Terceiro Canal, etc.)
- Considera-se necessária e urgente a reformulação da legislação do setor
- A Lei Geral de Telecomunicações abrange as infra-estruturas de rede utilizadas como suporte aos serviços audiovisuais
- A legislação de conteúdo (programação, publicidade e patrocínios) foi alterada em 1999 para se adaptar à Diretiva europeia “Televisão sem Fronteiras”

Financiamento da TV pública (estatal)

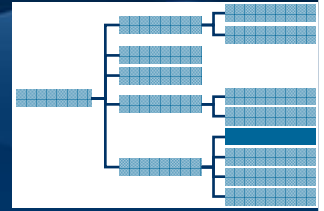
- Quase 50% da receita da estatal RTVE é proveniente de recursos públicos, o restante é proveniente de receitas com propaganda
- A RTVE possui um altíssimo grau de endividamento, que em 2004 era estimado em cerca de 7 bilhões de Euros
- Há discussões de especialistas sobre o modelo de financiamento da TV pública, onde o financiamento estatal resulta em distorções na competição com as TVs privadas

TV a cabo

- Para o serviço de TV a cabo é necessário obter uma autorização administrativa nos órgãos competentes das comunidades autônomas onde o serviço será prestado
- Os prestadores de TV a cabo estão sujeitos às obrigações de conteúdo descritas na legislação dos serviços de difusão de rádio e televisão

Regulamentação

Regulação de novos serviços

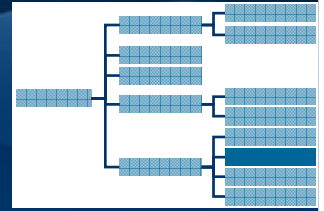


VoIP

- Em Fev/2005 a CMT conduziu uma consulta pública sobre a regulação dos serviços VoIP
- A CMT entendeu que deve minimizar a regulação sobre VoIP, que deve ser tratado como serviços de comunicações eletrônicas e não como serviço de telefonia tradicional:
 - o VoIP possui características muito distintas da telefonia tradicional, tais como: dependência de um acesso de banda larga, independência geográfica, diferentes terminais, etc.
 - o VoIP é considerado como uma tecnologia emergente, e considera-se que a imposição de obrigações similares às da telefonia tradicional acabaria por retardar o desenvolvimento e a penetração do VoIP. A Comissão Europeia recomenda que mercados novos e emergentes não deveriam, a princípio, estarem sujeitos à regulação *ex ante*
- Em relação à numeração, a CMT entende que:
 - para o serviço VoIP “nômade” (mobilidade ilimitada), deverá ser atribuída uma faixa de numeração específica
 - para o serviço VoIP com mobilidade limitada a um distrito geográfico telefônico, poderá ser utilizada a numeração geográfica tradicional
- Em relação à portabilidade numérica, a CMT entende que a portabilidade deve ser fornecida para os casos:
 - troca de prestador VoIP para outro prestador VoIP, com numeração específica ou com numeração geográfica (no mesmo distrito geográfico)
 - troca de prestador VoIP para prestador tradicional e vice-versa, somente para o serviço VoIP com numeração geográfica

Regulamentação

Regulação de novos serviços

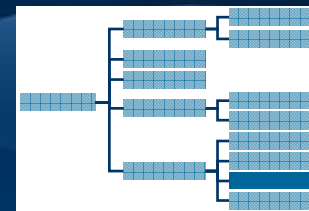


Imagenio TV (Telefonica – video sobre ADSL)

- O serviço Imagenio é composto por três elementos: acesso à Internet via ADSL, oferta de *video-on-demand* /serviços interativos e pacote de canais de TV digital / rádio digital
- Para efeitos contratuais, o acesso à Internet e o serviço *video-on-demand* é fornecido pela Telefonica de España S.A.U enquanto que o serviço de TV e rádio é fornecido pela Telefonica Cable S.A, a qual está habilitada para prover serviços de difusão de TV e rádio
- A Telefonica de España S.A.U revende à Telefonica Cable S.A o transporte de sinais de TV e áudio, no atacado
- Em resolução de Dezembro/2003, o Ministério da Indústria, Turismo e Comércio define que o acesso à Internet e o *video-on-demand* se enquadram na categoria de comunicações eletrônicas, portanto sujeitos à nova Lei Geral de Telecomunicações, enquanto que o serviço de TV e rádio se enquadra como serviço de difusão de TV e rádio, devendo seguir a legislação correspondente
- A maior preocupação do Ministério, na época, foi assegurar que a Telefonica de España oferecesse o acesso aos elementos de rede (através de *unbundling* e *collocation*), para que prestadores alternativos pudessem lançar ofertas de acesso à Internet em banda larga
- Conforme estabelecido na LGTel, também se considera que o serviço de *video-on-demand* é um mercado emergente, e que a imposição regulatórias de obrigações sobre o prestador não deve limitar ou atrasar o desenvolvimento destes novos serviços

Regulamentação

Regulação de novos serviços



MVNO

- Em março de 2002, a Espanha adotou uma nova regulamentação (CTE/601/2002) que substituiu o antigo regime - onde apenas licenciados em 2G que possuíam a licença de 3G eram obrigados a fornecer roaming nacional aos outros licenciados em 3G.
- As novas condições de acesso foram baseadas em negociações comerciais. MVNOs terão o direito de ter o próprio intervalo de numeração e MNCs (Mobile Network Code), o direito de se interconectar com outras redes de telecomunicações e o direito de fornecer conteúdo e serviço.
- MVNOs terão que gerenciar clientes, assim como, fazer transmissão e troca entre os sistemas das prestadoras. No entanto, MVNOs não terão cobertura ou serviços mínimos requeridos. MNOs não serão obrigados a aceitar requisições de MVNO a não ser que cheguem a um acordo comercial. Não haverá intervenções regulatórias para favorecer as MVNOs.
- Em 12 de abril de 2005, as MNOs foram encorajadas pelo Ministério das telecomunicações da Espanha a diminuir o valor das tarifas e anunciou que o governo está considerando licenciar as MVNOs para aumentar a competição do setor.

Agenda

Sumário Executivo

Consumidores

Prestadores de Serviço

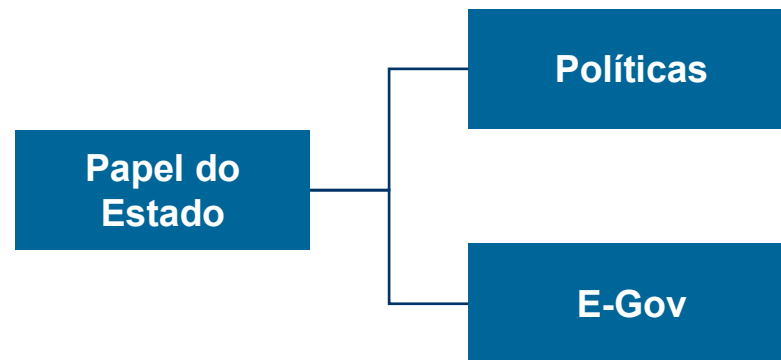
Reguladores

Papel do Estado

Políticas

E-Gov

Item 4 - Estado



A Espanha lançou dois planos de estímulo à sociedade da informação, mas a utilização de meios eletrônicos continua abaixo da média europeia.

Estímulos à Sociedade da Informação na Espanha

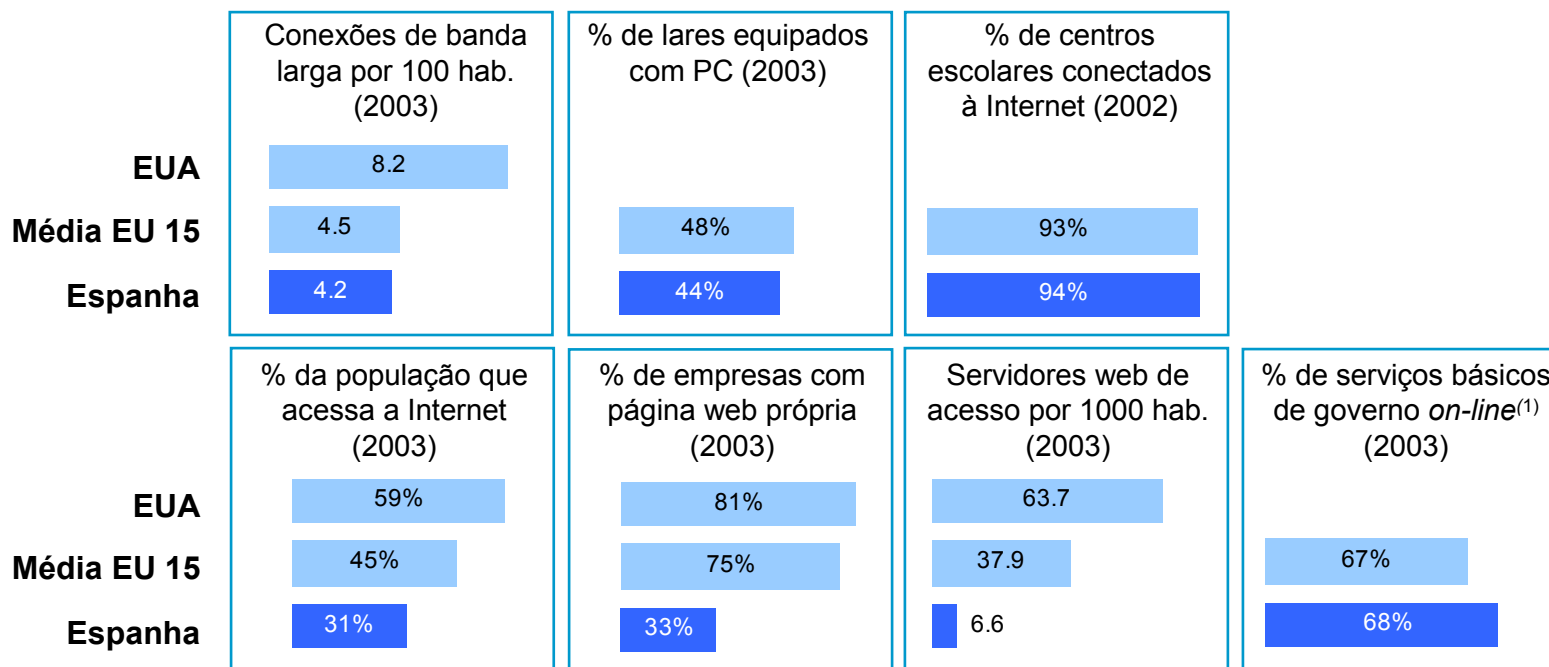
Iniciativas



Indicadores

Indicadores de disponibilidade de acesso na Espanha estão próximos à média europeia...

...porém a utilização da Internet e a oferta de conteúdos está abaixo da média



Nota: (1) Sobre os serviços considerados na iniciativa eEurope 2005 da Comissão Europeia
 Fonte: AETIC "Métrica de la Sociedad de la Información 2004", El País, análise Accenture

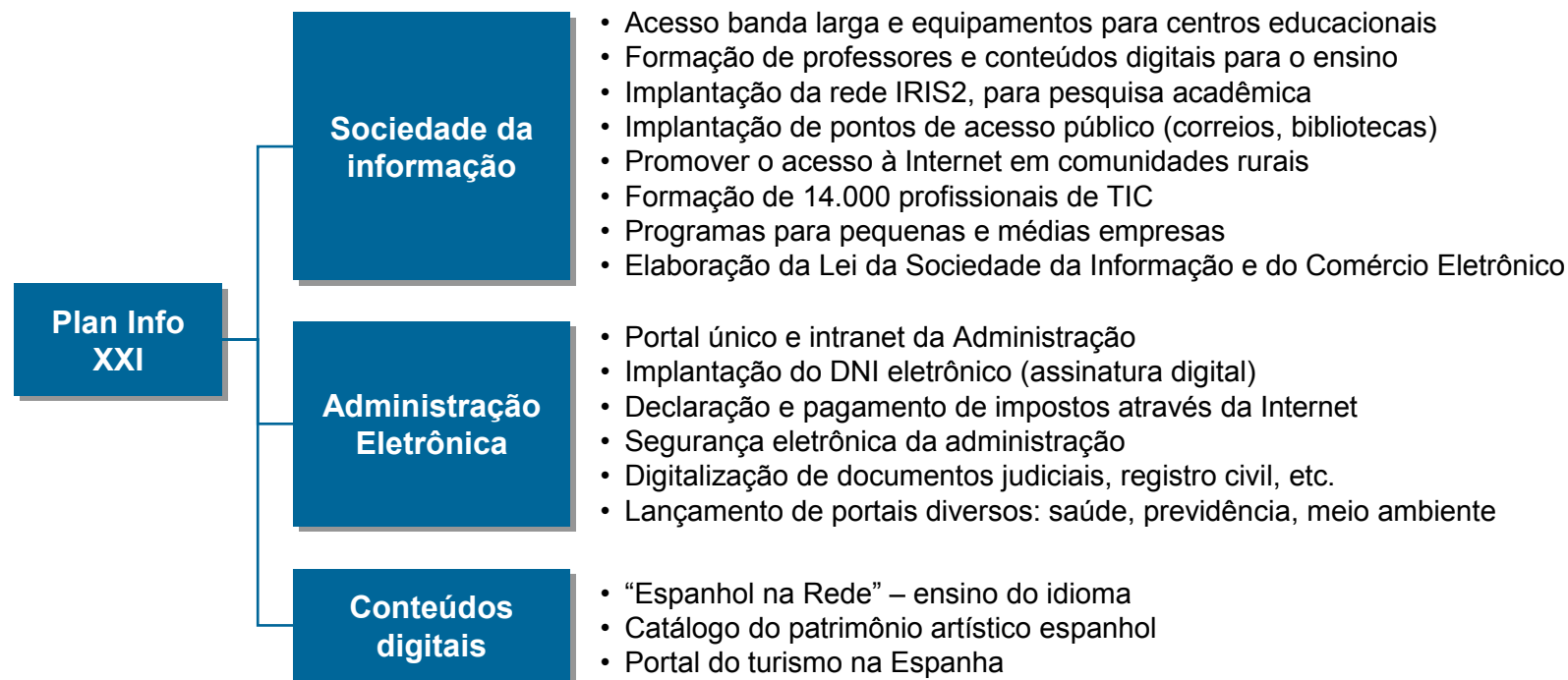
O “Plan Info XXI de Nuevas Tecnologias” (2001-2003) era composto por um grande número de iniciativas, em diversas áreas.

Plan Info XXI de Nuevas Tecnologias 2001-2003

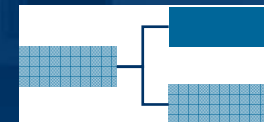
Descrição

- Elaborado pelo extinto Ministério de Ciencia y Tecnologia
- Previa investimentos totais da ordem de 5 bilhões de Euros
- Composto por 300 ações em setores diversos

Principais iniciativas



Porém, os resultados alcançados pelo Plano Info XXI deixaram a desejar.



Plan Info XXI de Nuevas Tecnologias 2001-2003

Objetivos iniciais	Situação em Jul/2002
<ul style="list-style-type: none"> • Investimento de 120 milhões de Euros para melhorar as redes de conexão à Internet nas zonas rurais • Formação e inserção profissional de 14.000 profissionais de TIC entre 2001 e 2003, através de cursos de 250 horas • Proporcionar 1.300 pontos de acesso públicos nas agências de correios 	<ul style="list-style-type: none"> • Conflitos sobre a concessão de espectro à Telefônica (responsável pelo então Serviço Universal) fizeram com que o projeto ficasse parado. Ainda permaneciam 250.000 linhas não aptas para acesso à Internet. • O número de profissionais formados estava muito abaixo do previsto. Uma das entidades esperava formar 6.000 profissionais até 2004, porém entre 2001 e 2002 formou apenas 177 profissionais. • Instalados 35 pontos de acesso, e o projeto parou por falta de financiamento

Em fins de 2002 o Ministério, insatisfeito com os resultados, montou uma Comissão de especialistas que realizou um diagnóstico dos problemas enfrentados e efetuou recomendações para um novo plano.

- Liderança insuficiente e falta de compromisso político nas diferentes esferas da administração
- Falta de rigor na concepção e execução dos planos de trabalho, falta de recursos financeiros e humanos apropriados
- Desconhecimento, por parte da população, das possibilidades proporcionadas pelas TICs
- **Percepção desfavorável (por parte do consumidor) do valor recebido face ao custo dos equipamentos e serviços**
- Ausência de massa crítica de internautas
- Dificuldade para incorporar as TICs nos processos de organizações públicas e privadas

A análise das falhas do plano anterior e dos obstáculos enfrentados serviu de base para o Plano España.es (2004-2005).



España.es 2004-2005

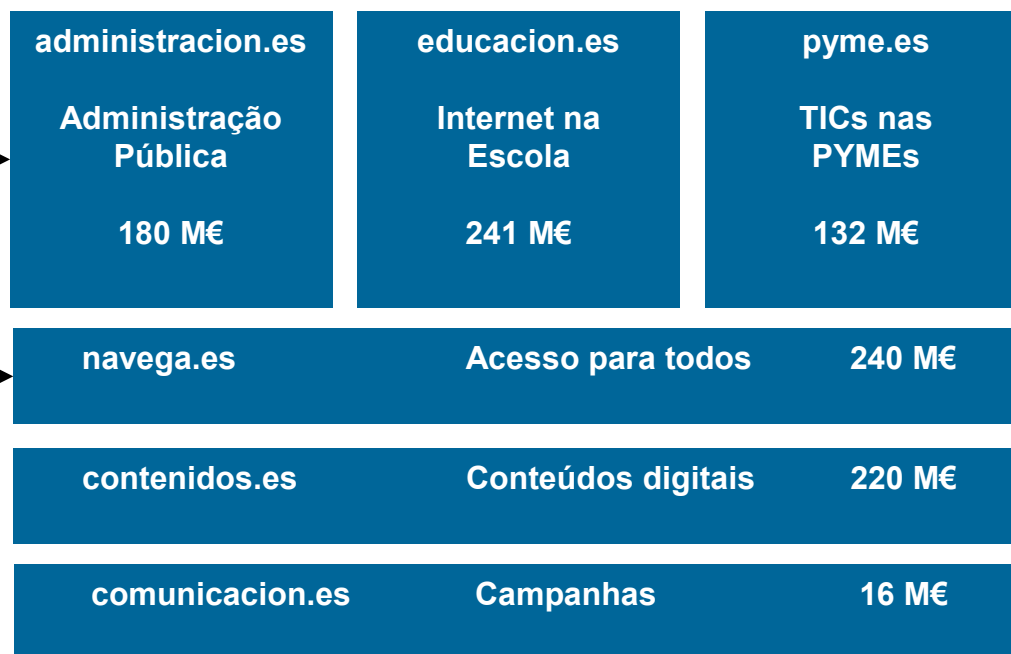
19 medidas “de choque”, inclusive:

- RG eletrônico (DNI)
- Serviços públicos eletrônicos básicos (eEurope 2005)
- Revisão de processos da administração pública
- Apoio técnico aos órgãos

Para o ensino secundário e superior:

- Acesso sem fio e projetores em todas as 53.000 salas de aula
- Computadores portáteis para todos os 140.000 docentes

Total 1.029 M€
 63% Adm. Pública
 27% Comunidades Autônomas
 10% setor privado



Em colaboração com associações setoriais e câmaras do comércio:

- Desenvolvimento de serviços e soluções setoriais
- Assessoria e formação
- Desenvolvimento de serviços de administração eletrônica

Continuidade de iniciativas do plano anterior:

- Digitalização do património histórico e artístico
- Assinatura eletrônica
- Centro de Alerta de Vírus

- 2.000 Telecentros com banda larga, em áreas rurais (municípios entre 500 e 10.000 habitantes)
- Criação da fundação navega.es para gerir programas de formação

- Campanhas de comunicação ao público

Exemplos de iniciativas de Sociedade da Informação na Espanha



Nome	Objetivo	Descrição	Investimentos
Todos en Internet	<ul style="list-style-type: none"> • Popularização da Internet junto às pequenas comunidades 	<ul style="list-style-type: none"> • 25 salas montadas em ônibus, com conexão via satélite, atendendo a 3.750 localidades, com 2.000 a 50.000 habitantes 	<ul style="list-style-type: none"> • N.d.
Plan Conecta 2004-2007	<ul style="list-style-type: none"> • Modernização tecnológica da administração pública 	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Certifica: implantação de certificados digitais, visando reduzir em 80% os documentos em papel • Projeto e-DNI: RG eletrônico, com chip de assinatura eletrônica • Portal ciudadano.es • Projeto Simplifica: melhoria de processos internos • MAP.es: atualização do Ministério de Adm. Públicas 	<ul style="list-style-type: none"> • EUR 84 MM
Ciudades Digitales	<ul style="list-style-type: none"> • Fomento de projetos piloto de Sociedade da Informação 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério firma convênios com as comunidades autônomas • Áreas de atuação: administração eletrônica, teletrabalho, telemedicina, comércio eletrônico, formação, cultura, turismo, aplicações para deficientes • Aproximadamente 40 cidades com projetos 	<ul style="list-style-type: none"> • N.d.
Internet en el Aula	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de infra-estrutura nas escolas e conteúdos educacionais 	<ul style="list-style-type: none"> • Público: 17.500 escolas/centros, 420.000 professores e 5,4 milhões de alunos • Infra-estrutura: conexão de banda larga, redes locais e computadores (objetivo: 12 alunos / computador) • Aplicações e conteúdos educacionais gratuitos • Formação de professores 	<ul style="list-style-type: none"> • EUR 272 MM

Exemplos de iniciativas de Sociedade da Informação na Espanha



Nome	Objetivo	Descrição	Investimentos
Internet en las bibliotecas	<ul style="list-style-type: none"> • Conversão de bibliotecas em pontos públicos de acesso à Internet 	<ul style="list-style-type: none"> • Conectividade em banda larga e redes locais <i>Wi-Fi</i> • 2 a 4 computadores por biblioteca • Provimento de serviços de suporte e manutenção • Aplicações e programas de bibliotecas (catálogos, portais) 	<ul style="list-style-type: none"> • EUR 38 MM
Telecentros.es	<ul style="list-style-type: none"> • Instalação de telecentros em áreas rurais 	<ul style="list-style-type: none"> • Instalação de 1.500 telecentros entre 2005 e 2008, em zonas rurais de difícil acesso ou centros urbanos desfavorecidos • A utilização dos telecentros privilegia: acesso aos portais e serviços governamentais; projetos de teletrabalho; formação; busca de emprego e orientação profissional; realização de atividades acadêmicas 	<ul style="list-style-type: none"> • EUR 24 MM

Também existem diversas iniciativas empreendidas pelas Comunidades Autônomas, de maneira independente ou em parceria com instituições privadas e públicas federais.

Novo Plano “para el desarrollo de la sociedad de la información y de convergencia con Europa”.



Plan de Convergencia con Europa 2006

- O atual Secretário das Telecomunicações trabalha em um novo plano para a Sociedade da Informação, mais conhecido como “Plan de Convergencia con Europa”
- O foco do plano é aproximar a Espanha da média europeia, nos principais indicadores de utilização da Internet e das TICs nos lares e empresas. Existe uma grande preocupação no país em relação à estagnação / baixo crescimento da utilização das TICs e o baixo interesse da população e das empresas na utilização dos mesmos
- Espera-se que o novo plano seja aprovado no início de 2006
- O plano atualmente em debate mantém o curso das principais iniciativas atuais em educação, administração eletrônica, incorporação das TICs nas empresas (com especial ênfase em PMEs), segurança de redes e aspectos legais
- As discussões, sempre muito concentradas em PC / Internet, agora consideram o celular como um instrumento a ser considerado na Sociedade da Informação, por exemplo como canal de comunicação da Administração Pública com os cidadãos
- A Espanha deseja impulsionar novos usos e tecnologias relacionadas ao celular visando manter sua posição de liderança na telefonia móvel, em relação ao restante da Europa

Os níveis de governo estão em posições distintas quanto a adoção de serviços on-line.

Governo Central

- A criação de serviços e sistemas de informação on-line foi um dos principais objetivos do plano INFO XXI. Embora, as agências do governo central tenham tido altos níveis de adoção de soluções básicas de infraestrutura como base de dados e tecnologias colaborativas, até 2003 não conseguiram progredir na entrega de serviços on-line.

Governo Local



- O governo local apresenta uma situação diferente do governo central, já que nos últimos 10 a 15 anos recebeu a responsabilidade de entregar diversos serviços. Desse modo, autoridades locais de todo o país – da Cataluna a Madri, Andalusia, Pais Vasco, Comunidade Valenciana e Extremadura – lançaram diversas iniciativas de TI. Como resultado, o nível de adoção de soluções de TI está em linha com a média da Europa Ocidental. Alguns riscos ainda existem na coordenação entre autoridades centrais e locais e dentro dos governos locais.

Governo Municipal

- Em janeiro de 2002, foi assinado um acordo entre o prefeito de Madri e a HP para o desenvolvimento do portal da cidade. O objetivo foi estabelecer o portal como uma fonte de inovadora de integrar informações sobre a cidade de Madri focando nos residentes, turistas e empresas. O município de Torrent desenvolveu um projeto de E-Gov que prove serviços on-line para cidadãos. Para desenvolver e aumentar a eficiência da plataforma, foi iniciado o desenvolvimento de uma rede banda-larga que cobre toda a cidade.

Serviços - E-Gov



	Objetivo	Plataformas Tecnológicas	Serviços Oferecidos	Resultados
 VUE	Portal para empresas (Ventanilla única empresarial), iniciativa conjunta de autoridades locais e regionais.	Internet	Envio on-line de formulários para registro de negócios, taxas e seguro social.	No final de 2003 o portal já havia sido utilizado por 46.000 empresas.
Administra cion.es	O portal do cidadão centraliza links para diversos departamentos do governo que possuem serviços on-line.	Internet	Declaração de impostos on-line, pesquisa sobre Patentes e serviços relacionados ao Seguro social	Mais de 2,21 milhões de declarações foram transmitidas de janeiro a junho de 2004 (14,5% do total).
	Portal para melhorar e modernizar as interações entre administradores públicos, cidadãos e companhias.	Internet e Servidores baseados em Microsoft .NET e Siebel	Permite a troca de informações entre provedores de serviços, como departamentos do governo da Catalonia.	Investimentos de 70 milhões de Euros entre outubro de 2000 e final de 2003